

# Diário do Legislativo de 27/12/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 210ª Reunião Extraordinária

1.2 - 211ª Reunião Extraordinária

1.3 - Reuniões de Comissões

### 2 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 3 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 5 - ERRATA

## ATAS

### ATA DA 210ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 17/12/2001

Presidência dos Deputados Olinto Godinho e Wanderley Ávila

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Inexistência de quórum para votação de proposta de emenda à Constituição - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.767/2001; encerramento da discussão; requerimento do Deputado Ambrósio Pinto; deferimento; votação do projeto, salvo emendas e destaques; aprovação; votação das Emendas nºs 2, 3, 5 e 7 a 11; aprovação; votação da Emenda nº 1; rejeição; votação da Emenda nº 4; rejeição; votação da Emenda nº 6; rejeição - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 162/99; discurso do Deputado João Leite; questão de ordem; discurso do Deputado João Leite; questões de ordem; chamada para recomposição de quórum; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Encerramento - Ordem do dia.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Ivo José - Olinto Godinho - Wanderley Ávila - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Alberto Bejani - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Mauro Lobo - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Sargento Rodrigues - Sebastião Navarro Vieira.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### Ata

- O Deputado Márcio Kangussu, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência verifica verifica, de plano, que não há quórum para votação de proposta de emenda à Constituição, mas que o há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.767/2001, do Deputado João Batista de Oliveira, que dispõe sobre o processo de produção do queijo minas artesanal e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 2 a 4, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 2 a 4, da Comissão de Política Agropecuária, e com as Emendas nºs 5 a 11, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do Deputado Ambrósio Pinto solicitando votação destacada das Emendas nºs 1, 4 e 6 ao projeto. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Em votação, o projeto, salvo emendas e destaques. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 2, 3, 5 e 7 a 11. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 4. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 6. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.767/2001 com as Emendas nºs 2, 3, 5 e 7 a 11. À Comissão de Política Agropecuária.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 162/99, do Deputado Ronaldo Canabrava, que dispõe sobre o parcelamento de débitos referentes ao pagamento do IPVA. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores da TV Assembléia, componentes da Polícia Civil presentes e aguardando a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de autoria da Deputada Elaine Matozinhos, tratarei do Projeto de Lei nº 162/99 e colocarei a preocupação que temos vivido em relação a esses projetos, especialmente nesta legislatura, que surgem no final do ano e vêm justamente criar taxas e impostos na corrida do Governo do Estado, que não planejou, e não planejando, impõe à sua base na Assembléia Legislativa, no final do ano, algum exercícios de contorcionismo próprios de malabaristas.

Vejo esse projeto que a assessoria da Mesa da Assembléia Legislativa, sempre atenta, colocou aqui na tribuna para que acompanhasse. O projeto parece simples, mas por trás dele teremos um sem-número de emendas. Parece um projeto desprezível, mas, na verdade, está sendo utilizado para que várias emendas e mudanças nele sejam colocadas. Ele surgiu com a idéia de parcelar os débitos do IPVA.

É algo que a Assembléia Legislativa, em algum momento, poderia e deveria discutir. Se pudéssemos especialmente ter acesso às condições sócio-econômicas dos devedores, creio que seria possível a Assembléia Legislativa apreciar esse projeto. De alguma forma esse projeto poderia ter um alcance. Se muitos mineiros e mineiras não têm condições de pagar o seu IPVA atrasado - e pelo levantamento são muitas pessoas nessa situação -, creio que a Assembléia Legislativa e os Deputados não fugiriam à responsabilidade de apreciar o parcelamento do IPVA.

Vejo o Deputado Alberto Bejani, que se tem especializado nessa matéria, acompanhar especialmente algumas situações de abuso em relação ao contribuinte de Minas Gerais no que diz respeito a multas. Sei que V. Exa. enriquecerá essa discussão. A Assembléia não fugiria à sua responsabilidade de fazer análise cuidadosa da situação desses mineiros que têm seu IPVA atrasado, partindo até para possível parcelamento, mas o projeto não é só isso. A idéia inicial do Deputado Ronaldo Canabrava, hoje Prefeito de Sete Lagoas, recebe substitutivos e emendas que ainda não estão aqui, mas virão. Concedo aparte ao Deputado Alberto Bejani.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Deputado João Leite, agradeço o aparte. Gostaria de parabenizá-lo por levantar esse assunto. É bom lembrar que foi notícia, anteontem, no jornal "O Globo", que o atual Ministro da Justiça publicará resolução, na próxima quarta-feira, e todas as multas só serão válidas acompanhadas da fiscalização de autoridades. Isso quer dizer que os radares colocados em todas as rodovias federais passam a não valer nada. Para valer tem de estar acompanhados pela Polícia Rodoviária Federal. Outro detalhe importante é dizer que todas as multas de trânsito no Brasil, com exceção do Paraná, são irregulares. Somos a favor de que o cidadão que erra no trânsito, que comete irresponsabilidades dirigindo seu veículo, seja punido, mas também somos a favor de que a Constituição seja respeitada. A Constituição Federal é clara quando diz que todo cidadão brasileiro ou naturalizado no Brasil tem o direito ao contraditório e à defesa. Recebe-se uma boleta condenatória, sem direito a defesa, para recorrer, e não para se defender. Isso é inconstitucional.

Lamento que na última quinta-feira quase todos os Deputados tenham garantido que estariam aqui para votar, para atender ao apelo da Deputada Elaine Matozinhos. Vim de Juiz de fora, debaixo de chuva. Lamento que essas pessoas que estão aqui, muitas faltando ao trabalho para acompanhar a apreciação de matéria dessa importância, não possam presenciar tal votação. Lamento que os colegas não tenham cumprido a promessa. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Também lamentamos que não haja quórum, mas creio que essa seja uma matéria sobre a qual a Assembléia Legislativa já se pronunciou anteriormente, quando aprovou a Lei nº 12.985. O entendimento da maioria dos Deputados é que essa função não é de policial civil. A guarda de presos não é função da Polícia Civil. Mais dia menos dia, a Assembléia se pronunciará novamente. Creio que o fará de forma favorável à proposta de emenda à Constituição da Deputada Elaine Matozinhos. Concedo aparte ao Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte) - Deputado João Leite, apenas quero que V. Exa. consulte a Presidência desta Casa, considerando que o projeto do IPVA está em discussão, para saber se existe um substitutivo. A informação que temos é que existe. Gostaríamos de saber, como questão de ordem, se esse substitutivo, vai ser apresentado durante a discussão ou no encerramento desta. Considero que existe diferença significativa.

Um substitutivo que vem no apagar das luzes da discussão desse projeto, que nos impedirá de fazer sua discussão, ou um substitutivo que virá durante a discussão desse projeto, porque sobre ele queremos manifestar nossa posição. Primeiramente queremos conhecer o substitutivo. Não é aceitável, nesta Casa, que um substitutivo seja entregue no encerramento da discussão ou após ela. Chamo a atenção de nossos colegas de todos os partidos para o fato de que, se esta Assembléia Legislativa de Minas Gerais quer elevar-se diante do povo mineiro, não pode aceitar nenhum tipo de manobra, nem de jogo, quaisquer sejam os interesses que o permeiem. É necessário que o Presidente da Assembléia anuncie se existe ou não um substitutivo, porque dele queremos tomar conhecimento antes de votá-lo.

O Deputado João Leite - Agradeço ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, concordando com a sua colocação. Se existe substitutivo, se existem emendas, nada mais democrático do que o seu retorno à Comissão, para que por ela sejam apreciados.

Formularei essa questão de ordem, por solicitação do Deputado Adelmo Carneiro Leão, mas peço ao Presidente desta reunião extraordinária, Deputado Wanderley Ávila, que responda ao nosso questionamento. Há substitutivo e emendas que teremos oportunidade de discutir. Não nos interessa discutir um projeto que, na verdade, não mais existe. Sobre esse projeto virá um substitutivo, e, por isso, queremos discutir aquilo que será votado, e não algo anterior, que não prevalecerá, pelo que nos parece.

Vejo que o Deputado Rêmolô Aloise solicita um aparte, que concedo com muito prazer.

O Deputado Rêmolô Aloise (em aparte) \* - Deputado João Leite, são pertinentes suas colocações a respeito do Projeto de Lei nº 162, que trata do parcelamento de dívidas do IPVA. É um projeto do Deputado Ronaldo Canabrava, ao qual apresentamos um substitutivo. Acabei de assinar o substitutivo que apresentei e entendo que todos os Deputados desta Casa a ele terão acesso no momento oportuno. Não vejo dificuldades para que todos os Deputados conheçam o teor do substitutivo que apresentei. Inclusive, por ocasião de nossa reunião no Colégio de Líderes na semana passada, vários Líderes posicionaram-se relativamente ao referido substitutivo. É mais do que justo que todos tenham acesso a ele, e isso só não aconteceu porque o que se está discutindo não é o substitutivo, já que estamos com a pauta do projeto. Esclareço a V. Exa. e ao Deputado Adelmo Carneiro Leão que o substitutivo encontra-se à disposição dos senhores. Disse ao Deputado Adelmo Carneiro Leão que não apresentaria o substitutivo sem que dele tivessem conhecimento meus pares. Após 11 anos nesta Casa, minha palavra é de todos conhecida. Jamais apresentaria aqui um clone ou uma hospedagem indevida ao Projeto de Lei nº 162, por não ser isso do meu feitio. Apesar de ser médico e conhecer um pouco de clonagem, não gostaria de clonar aquilo que não é legítimo. Obrigado.

O Deputado João Leite - Agradeço o aparte do Deputado Rêmolô Aloise, mais ainda suscito uma questão de ordem.

#### Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Existe o substitutivo que, ao que parece, foi assinado pelo Deputado Rêmolô Aloise. Nós não o discutiremos, pelo que parece. Esse substitutivo não será apreciado numa comissão. Pergunto se existem emendas que não foram ainda apreciadas pela comissão.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado João Leite que o substitutivo foi apresentado há pouco. Também quatro emendas foram apresentadas.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, o meu questionamento é se o substitutivo retornará à comissão para apreciação, porque é uma matéria da qual estamos tendo conhecimento neste momento. Nenhum partido teve acesso às emendas. A comissão de mérito da Assembléia Legislativa, que é a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, manifestar-se-á sobre esse substitutivo a um projeto que cria a anistia no Estado para os devedores do IPVA e parcela outras dívidas? V. Exa. retornará à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária esse substitutivo, de que a maioria dos Deputados não têm conhecimento, para que receba parecer? E se não temos conhecimento, a Assembléia não tem condições de votar esse novo texto.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado João Leite que o §4º do art. 189 do Regimento Interno diz o seguinte: "A emenda, no 2º turno, é votada independentemente de parecer de comissão, podendo ser despachada pelo Presidente à comissão competente, de ofício ou a requerimento do Colégio de Líderes, ou ainda a requerimento de Deputado, aprovado pelo Plenário, ressalvado o disposto no inciso III do art. 295".

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, a leitura que V. Exa. fez inclui substitutivo também?

O Sr. Presidente - Sim, porque substitutivo também é uma emenda. Com a palavra, para continuar a discutir o projeto, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite - Faremos um requerimento para que a comissão de mérito aprecie esse substitutivo, que muda totalmente o projeto. O substitutivo apresentado pelo Deputado Rêmolô Aloise tem 15 artigos, e nós temos 4 emendas, como já disse o Presidente. Faremos a solicitação para que seja ouvida a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Não é possível tomarmos conhecimento de 15 artigos e 4 emendas numa reunião e o Plenário votar, em 2º turno, esse projeto a respeito das pessoas que não pagaram o IPVA. Concedo um aparte ao Deputado Rêmolô Aloise.

O Deputado Rêmolô Aloise (em aparte)\* - Deputado João Leite, uma vez mais acato a sua posição, mas tenho a certeza de que V. Exa, pela maneira como tem desempenhado suas funções nesta Casa, pela maneira como entende os projetos, quando V. Exa. tiver condições de ler o que está sendo proposto, não tenho dúvidas de que estará votando conosco esse substitutivo.

Veio de maneira completamente diferente da anterior. O que se pretende é viabilizar o pagamento por parte das pessoas que não pagaram, não por questão de calote, mas de dificuldades financeiras. Não está havendo anistia de IPVA. Se V. Exa. vir o substitutivo, verá que não se está dando nada além do normal. A proposta é que o IPVA de 2000 e 2001 sejam parcelados. Não há hipótese alguma de perdão. Estamos cobrando o principal: os juros e a multa do IPVA, divididos em seis parcelas. Propus dez, mas o Colégio de Líderes considerou seis suficientes para atender aos que estão devendo.

Essa questão deve realmente ser discutida. Estamos também criando critério mais justo para taxistas que têm carro financiado. Como ainda não são donos do carro, estão isentos do pagamento de IPVA. Estamos tirando essa isenção, porém, de quem não é motorista. Além disso, as "vans" com mais de 15 anos, na próxima vistoria do DETRAN, a custo zero, deixam de pagar IPVA. São peruas que estão trabalhando, com legalização.

Temos 720 mil devedores, e estamos colocando aqueles que não quitarem o IPVA na dívida ativa do Estado. Os pátios estão todos lotados, não são de propriedade do Estado, e há mais 6 mil veículos. Não temos como legalizar essa situação. Portanto, o projeto deve ser analisado sob dois aspectos. Em primeiro lugar, temos o aspecto social, pois estamos dando oportunidade de parcelamento. Em segundo lugar, há o aspecto prático, pois tentaremos resolver uma questão de difícil solução. Como faremos a busca e apreensão de 700 mil veículos? Para se ter uma idéia, no ano 2000, 400 mil veículos não pagaram IPVA, ao passo que, de 1997 a 1999, só temos 40 mil, ou seja, 10% do valor dos débitos. É uma maneira de criar solução para um problema aparentemente insolúvel.

O seguro obrigatório tem 2.200.000 devedores, porque não vem junto com o IPVA, e a pessoa, depois de pagar o IPVA, acha que não deve mais nada. Portanto, temos que normatizar o que não está normatizado, e tenho certeza absoluta de que teremos condições de discutir o assunto, para melhorar o projeto, acatando as emendas de Plenário que forem possíveis, com o acordo de Lideranças. Esse projeto vai resolver essa situação, e, certamente, V. Exa. estará de acordo com mais de 99% dos artigos, porque o projeto foi elaborado de forma muito coerente e de maneira social.

Só de limitarmos a três veículos, Deputado João Leite, mostramos nosso objetivo, pois quem tiver mais não entra no projeto. Há empresas com 30 mil veículos, outras, com 300 mil, que não serão beneficiadas. E quem tiver até três terá apenas o direito de parcelar seus débitos. Queremos deixar bem claro que ninguém está anistiando o IPVA de 2000 e de 2001, estamos apenas parcelando o débito sem desconto. Quanto aos que não pagaram, irão para a dívida ativa.

Coloco-me à disposição de V. Exa. para realizar discussão bem ampla e melhorar o que não estiver correto e justo. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Agradeço ao Deputado Rêmoló Aloise, autor do substitutivo apresentado em Plenário neste momento. Lamento que o Governo não tenha pensado nessa situação com mais tempo, para a analisarmos abrangentemente.

Temos a informação de que o contribuinte de Minas Gerais pagará um IPVA mais caro. Essa é a justiça deste Estado. Aqueles que pagaram em dia, pagarão o IPVA, de uma vez ou em quatro parcelas, mais caro. Aqueles que não pagaram terão o seu pagamento parcelado. Esse é o planejamento que o Poder Executivo apresenta no dia 17 de dezembro, trazendo-nos uma proposta que trata da anistia. E vem mais chumbo. O contribuinte ainda terá de pagar um IPTU mais caro. Estamos fazendo um pacote com tudo isso e presenteando o cidadão de Minas Gerais. Desejamos que o substitutivo apresentado no dia 17 de dezembro volte à comissão para ser discutido e que venha à Plenário para discutirmos os seus 15 artigos. Esse projeto foi apresentado inicialmente com quatro artigos, Deputado Amílcar Martins. Parece-me que há outro hospedeiro. V. Exa., que é filho de um dos maiores cientistas deste País, conhece muito bem essa matéria. Concedo-lhe um aparte para que enriqueça essa nossa discussão.

O Deputado Amílcar Martins (em aparte) \*- Muito obrigado. Parabéns por subir a esta tribuna, mais uma vez, para alertar não apenas os Deputados, que têm responsabilidade social e compromisso com o povo de Minas Gerais, independentemente de partido político e de outras questões, mas a todos, com relação aos riscos que corremos neste final de ano, que são dias cruciais na Assembléia Legislativa. V. Exa. tem razão. Um dos motivos dessa confusão é um projeto, em princípio inocente, que já tramita há muito tempo na Casa. Trata-se do Projeto de Lei nº 162, do Deputado Ronaldo Canabrava, que se transformou em mais um hospedeiro. Essa é a nova terminologia e a nova moda desta Casa. O Governo, desejando criar nova taxa para o licenciamento dos veículos, penalizando os contribuintes proprietários em R\$30,00 por veículo a ter renovado o seu licenciamento, e não podendo apresentar um projeto novo, criou a figura do hospedeiro em um projeto que já estava tramitando, modificando inteiramente o seu teor. Na verdade, trata-se de um novo nome para o "frankenstein".

Há alguns dias, desta tribuna, disse que o simbolismo da palavra "hospedeiro" é extremamente significativo. Há nesta Casa 13 Deputados médicos, o Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, o Deputado Adelmo Carneiro Leão, o Deputado Rêmoló Aloise, o Deputado Doutor Viana e outros, exercendo a sua profissão sobretudo no interior. Conhecem bem as doenças parasitárias que afligem o nosso povo. Quem estudou parasitologia sabe que o termo "hospedeiro" tem esse significado. O vetor pica o hospedeiro. Depois, vem outro mosquito que não foi infectado e, ao picar, pega o parasito e o transfere ao ser humano. Essa é a figura do hospedeiro. Os projetos hospedeiros nesta Assembléia Legislativa estão cumprindo a mesma função, pois hospedam a morte, ou seja, os novos impostos que estão agravando a situação do sofrido do povo de Minas Gerais.

Estou me referindo à leishmaniose, à doença de Chagas, à malária, a todas essas doenças que têm um hospedeiro, doenças parasitárias que afligem o povo brasileiro. O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira as conhece bem.

Quero chamar a atenção, Deputado João Leite, para o vetor, aquele que pica um, pica outro, e vai contaminando as pessoas, transmitindo a doença. O vetor, neste caso, é o Governador Itamar Franco, porque quebrou o Estado. E o sentido de todos esses projetos é um esforço desesperado para gerar recursos para o caixa do Estado. Um esforço desesperado para um Estado que recebeu R\$200.000.000,00 a mais por mês, sem nenhum mérito, por causa do aumento do ICMS, do pagamento de combustíveis, de taxa de energia elétrica, de taxa de telecomunicações. Apesar desse reforço de caixa, o Governador Itamar Franco quebrou o Estado e agora está desesperado para, através de hospedeiros e de vetores, gerar recursos.

Nesta parábola que estamos construindo, os hospedeiros são estes projetos: anistia de IPVA, mudanças na legislação, parcelamento e todo tipo de favorecimento ao mau pagador e punição para o bom pagador. Tem a mesma lógica do hospedeiro esse projeto que recebe um projeto que cria 14 taxas para os contribuintes mineiros, inclusive a de licenciamento de veículos. O Governador Itamar Franco é o vetor, aquele que vai picando e disseminando a doença pelo povo.

Gostaria de lembrar que na doença de Chagas o vetor é o barbeiro que transmite o "Trypanossoma cruzi" e vai flagelando o povo brasileiro. Na linguagem popular o barbeiro recebe vários nomes, como, por exemplo, percevejo, mas existe um particularmente significativo: é o chamado "chupão". O povo sabe que o vetor da doença de Chagas que aflige a população de Minas e a do Brasil é o chupão. Pois o Governador Itamar Franco é o "chupão" que suga o sangue do povo, disseminando doença e desgraça. Faz isso em relação ao IPVA e à taxa de licenciamento de veículos.

A população de Minas Gerais, desprotegida, espera desta Assembléia, que foi eleita para representá-la, que tenha a grandeza, a autonomia e a altivez, independentemente de partido político e de quaisquer outras questões, de dar um basta nisso. Temos de dizer "não" ao Governador "chupão", um Governador que quer, pura e simplesmente, usando hospedeiros indevidos - esses projetos de lei que já estavam tramitando -, criar taxas, encargos e compromissos para o povo. E V.Exa., Deputado João Leite, representa muito bem esse grupo de Deputados independentes, que não devem nada a ninguém, que não têm o "rabo preso". Vamos todos juntos dizer "não" a este Governador que tanto mal já fez ao povo de Minas Gerais. Basta dizer: "Chega, não aceitamos mais taxas, não somos responsáveis pela geração de recursos para um Governo falido". É problema dele. Que trabalhe um pouco e tenha a dignidade de se dirigir ao povo e dizer que quebrou o Estado. Não é responsabilidade nem papel desta Assembléia gerar recursos. Cumprimento V. Exa. pela sua palavra de alerta e digo-lhe que muitos de nós - e tenho conversado com companheiros de vários partidos políticos - saberemos, na hora certa, dizer "não" a mais essa indignidade cometida contra o povo de Minas Gerais.

O Deputado João Leite - Agradeço ao Deputado Amílcar Martins o aparte, que contribuiu para a discussão desse projeto. Podemos, Deputado Amílcar Martins, em algum momento, estar de acordo com o substitutivo do Deputado Rêmoló Aloise, que não conheço e não li. Mas, sem dúvida, essa não é a melhor maneira de o Plenário aprovar um projeto. Tínhamos um projeto de lei com 4 artigos; hoje, temos um substitutivo com 15 artigos e 4 emendas. Temos a preocupação de o Plenário deliberar sem ouvir a comissão de mérito. A minha expectativa é que o Presidente encaminhe o substitutivo e as emendas à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que é competente para apreciá-los. Depois, o Plenário poderá discutir a matéria.

O projeto foi apresentado em 25/3/99, tinha a aprovação dos Deputados. Depois de tramitar por tanto tempo, recebe, em 17 de dezembro, um substitutivo com 15 artigos. Não é possível que o Plenário vá votar dessa maneira, sem apreciar nem conhecer a matéria, sem que a comissão competente de mérito aprecie os 15 artigos e as 4 emendas. Por isso, estamos na expectativa de que o Presidente o envie à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para aprovação.

O Governo impôs que a Assembléia, no apagar das luzes, votasse a anistia, a criação de várias taxas, para que pudesse receber a legalidade no exercício do ano seguinte. E a Assembléia, nesse Governo, sempre em dezembro, tem votado e aumentado o valor das taxas.

O Deputado Hely Tarquínio (em aparte) - Ilustre Deputado João Leite, estamos observando os seus comentários a respeito da transparência deste Poder Legislativo. Temos lutado aqui, por mais de um mandato, para que o Poder Legislativo seja realmente de representação do povo de Minas Gerais. Os Poderes devem ser harmônicos, independentes e autônomos, devem trabalhar para acolher os interesses do povo na realização da boa justiça, perseguindo um estado de direito democrático. Isso V. Exa. está demonstrando da tribuna.

Este Poder se tem colocado - fazendo apologia de suas palavras - de forma submissa, devido à falta de planejamento interno e de avaliação de desempenho do Governo. Devemos estar mais atentos a esse planejamento interno do próprio Poder Legislativo, Sr. Presidente. Esse é um alerta que faço.

Temos sempre batalhado por isso, fazendo com que este Poder possa ser mais produtivo para a sociedade, tentando, inclusive, fazer uma reforma nos procedimentos, na sua forma de trabalhar.

Seguindo o seu raciocínio, o ex-Deputado Ronaldo Canabrava nos deixou uma proposta. Depois que partiu, aproveitando um momento de oportunismo, a base de Governo propôs essa anistia fiscal ampla e irrestrita, cheia de artifícios de última hora, artifícios viciosos, impedindo que o Poder Legislativo seja autônomo, fazendo até com que seja promíscuo. Neste momento, este Poder está num ambiente de promiscuidade, de conluio com o Executivo, promovendo a mais vergonhosa anistia. Existem notáveis técnicos nas Secretarias da Fazenda e do Planejamento, que, às vezes, são obrigados a aceitar a imposição da autocracia de governantes. Por isso, recebemos projetos vergonhosos dessa natureza.

A minha tristeza, Sr. Presidente, é que, todos os anos, usando a pressa e a necessidade de se entrar em recesso como desculpas, acabamos por aprovar matérias como essa. Digo nós porque aqui existe uma soma algébrica partidária e uma resultante que traduz as ações do Poder Legislativo. E a maioria dos Deputados da base do Governo apóia não só esse projeto, mas todos os outros, não aperfeiçoando, assim, os instrumentos democráticos. Ficamos apenas falando em Constituição. Não acredito mais na Constituição. Devido aos seus vícios, o Poder Legislativo, que tem grande poder, sempre se curva aos interesses pessoais de grupos, de bancadas e de Deputados. Quero que o meu protesto fique registrado.

Existe um projeto de minha autoria, inspirado nesse projeto do ex-Deputado Ronaldo Canabrava, porém com mais transparência: diante das dificuldades por que passa a maioria das pessoas pobres que têm carro, o meu projeto propõe o parcelamento, em até dez meses, de juros, multas de trânsito e IPVA, por falta de pagamento. Esse projeto, aprovado em 1º e 2º turnos por esta Casa, foi vetado pelo Sr. Governador. Com a ajuda da maioria dos companheiros, nós o derrubamos. Mas até hoje ainda não foi regulamentado. Não se fez um decreto regulamentando, mas foi promulgado por esta Casa.

Agora, em nome do ex-Deputado Ronaldo Canabrava, hoje Prefeito de Sete Lagoas, ressuscitam o projeto, mas para isentar o IPVA das grandes empresas, não do povo pobre, porque existe um conluio do Governo com os empresários. É dessa maneira que a burguesia, que a aristocracia sobrevive. Aí quero dar toda razão aos argumentos do ilustre Deputado João Leite, que é um batalhador pela transparência desta Casa.

Gostaria de prestar-lhe uma homenagem: desde o primeiro dia que chegou a esta Casa, V. Exa. está batalhando pela transparência. Mas, devido à politicagem deste Plenário, de todas as bancadas que aqui existem, não conseguimos impor o que pensamos como legítimos representantes do povo. Temos a honra - no meu caso, de três mandatos, outros companheiros, até de mais - de representar o povo, mas nem sempre materializamos os seus anseios, porque não obedecemos, à Constituição, que é desrespeitada todo dia, durante as votações deste Legislativo. E não é só aqui não: isso também ocorre no Congresso Nacional.

É bom que o povo saiba que, neste momento, por exemplo, ninguém tem coragem de enfrentar as seguradoras, que são mais ou menos 40, que ganham esse imposto obrigatório, de veículos automotores, mentiroso, que jamais serviu para dar assistência a alguém que tenha sofrido algum acidente de trânsito. Isso - vamos dizer assim - é como se fosse um sepulcro caído, porque não funciona o tal seguro obrigatório de carro.

Desafio qualquer um. Já estivemos conversando com pessoas do ramo, inclusive desta Casa, e a maioria teme pela própria vida, porque é uma verdadeira máfia. E o Governo de Minas Gerais está aliado a ela.

Tenho, sim, imunidade material, pelo menos, para dizer isso. Muitas vezes nos preocupamos com a imunidade, que deveria ser da fala e, sobretudo, do voto. Em muitos projetos vemos hospedeiros circulando por aí, cheios de parasitas. Depois vamos voltar ao assunto.

Quero agradecer o ilustre Deputado João Leite pela sua posição e unir-me a V. Exa. no sentido de impedir as narcotaxas e os outros impostos em cima do povo.

O Deputado João Leite - Agradeço ao Deputado Hely Tarquínio. Entre os vários temas de que tratou nesse aparte, a respeito de um especialmente concordo com V. Exa. a importância da transparência em relação à Constituição. Veja, Deputado Hely Tarquínio, que a Constituição de 1988 já foi emendada 32 vezes em nosso País, ao passo que a Constituição dos Estados Unidos, que tem 200 anos, só recebeu 27 emendas. Então, para analisarmos e avaliarmos as mudanças, já temos uma nova Constituição, que, sem dúvida, não atende ao povo brasileiro. Essa nova Constituição faz com que este Poder Legislativo se curve diante do Poder Executivo, infelizmente. Precisamos, neste País, de uma Constituição verdadeira.

Mas gostaria de fazer alguns comentários rapidamente. Enquanto o Deputado Hely Tarquínio fazia o seu aparte, tive oportunidade de ver alguns artigos do substitutivo, apesar de não ter ainda autorização para discuti-lo, já que nem foi recebido ainda. Mas, como será, espero poder discuti-lo, espero que vá à Comissão de Constituição e Justiça para analisarmos sua constitucionalidade e legalidade.

Diz o art. 1º: "Ficam remetidos os créditos tributários relativos ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA -, bem como as multas sobre o principal e os juros de mora, cujos fatos geradores tenham ocorrido nos exercícios de 1997, 1998 e 1999".

Então, é anistia mesmo. Depois, art. 4º: "Ficam remetidas multas decorrentes de infração de trânsito cometidas nas vias sob jurisdição do Estado, que tenham ocorrido no exercício de 1997, de 1998 e de 1999". Dessa maneira, que multas foram essas? A pessoa dirigia com habilitação? A pessoa dirigia embriagada? Alguém morreu? Votarei isso? A Assembléia Legislativa votará isso sem conhecer a situação? Não é possível, ao apagar das luzes, votarmos dessa maneira. Isso merece uma apreciação.

Estamos acompanhando a propaganda oficial do Governo do Estado, que está nos "outdoors", nas TVs, nos rádios, ainda não tive a oportunidade de ouvir. A propaganda oficial tenta explicar àqueles mineiros e mineiras que pagam em dia que não é anistia o que o Governo do Estado está concedendo. Ele não fala sobre a Assembléia Legislativa, mas é a base do Governo que "rala" aqui votando esses mostrengos de final de ano, mostrengos jurídicos, mostrengos que a Comissão de Justiça não pode nem olhar. Eles não podem voltar às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira porque não passam por elas, que não os aceitariam. Então, não podem voltar, os mostrengos têm que passar

daqui. Então, a propaganda oficial nem fala da Assembléia Legislativa, não fala da base do Governo, mas quem vota os mostrengos é essa base. Tenho votado contra, vários Deputados têm votado contra. Votamos contra a famigerada narcotaxa, que foi apelidada de Boeing 705, porque passou pela Assembléia Legislativa - desculpem-me a comparação - como passaram aqueles aviões pelas torres em Nova Iorque. Ele passou destruindo a Assembléia Legislativa, destruindo o Regimento Interno da Assembléia Legislativa, que foi construído por homens e mulheres com muito carinho, com muito trabalho, depois de muitos anos. Muitos parlamentares, muitos Consultores da Assembléia Legislativa trabalharam nesse Regimento. Aquele Boeing atropelou, detonou o Regimento da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Todo final de ano temos que deparar com esses mostrengos, que vêm tirar a paz, o sossego da Assembléia Legislativa. Espero que a Mesa da Assembléia Legislativa não aceite essa indignidade contra o parlamento, não aceite votar essa maneira, não aceite o substitutivo com 15 artigos que trata de uma matéria que deveria ser apresentada a 90 dias do fim do exercício, não aceite que esse mostrengo seja acoplado a um projeto apresentado em 1999 para ganhar legalidade sem receber o parecer, sem retornar à Comissão de Justiça, sem ser apreciado pela Comissão de Fiscalização Financeira.

Esperamos que Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais não permita que aconteça isso, que o parlamento de Minas Gerais não permita isso, que o parlamento de Minas Gerais esteja acima dos interesses passageiros de um Governo que, lamentavelmente, não os planejou.

Disse com muita sabedoria um pensador cristão: "Quem não planeja planeja fracassar". É isso que está acontecendo com o Governo neste momento. Está fracassando porque não planejou. E, quando deu 45 minutos do segundo tempo, esse Governo pretende que o parlamento de Minas Gerais, representando o povo de Minas Gerais, vote contra esse mesmo povo, contra as pessoas que pagaram em dia, e alguns até com sacrifício.

Agora o Governo quer que o parlamento assinasse embaixo, uma grande injustiça. Esse Governo ainda gasta dinheiro com a propaganda oficial, com "outdoor" dizendo ao povo que não é anistia. Ora, como não é anistia? Mudar uma palavra, dizendo que não é anistia, que os débitos ficam remetidos. O substitutivo diz "remetido", mas - traduzo - ficarão anistiados, não pagarão, ficando de fora. Não é possível que a Assembléia Legislativa concorde com essa situação.

Sr. Presidente, quero, num dia desses, fazer um pronunciamento sobre a grandeza do parlamento e dos homens e mulheres que já têm vários mandatos neste parlamento. Neste momento, faço uma homenagem ao Deputado Kemil Kumaira, que já foi Presidente desta Casa e nesta legislatura permanece no seu posto. Agora exerce o papel de opositor do Governo, com muita grandeza. Vejo ainda a Deputada Maria Olívia e os Deputados Hely Tarquínio e Wanderley Ávila, este presidindo esta reunião extraordinária da Assembléia, e outros, de vários mandatos. Este parlamento - homens e mulheres que têm recebido a confiança do povo de Minas Gerais e têm sido reeleitos - não pode permitir que, no apagar das luzes, o Governo pretenda usar a Assembléia Legislativa em nome de uma necessidade. Em nome dessa necessidade, não tem direito de ferir a Constituição do Estado e passar por cima do parlamento.

Temos de nos unir, neste final do ano, como nos unimos em relação à narcotaxa, para não permitir essa injustiça contra o povo de Minas Gerais. Como este Governo pretende explicar a anistia dada aos maus pagadores? Como este Governo pretende dizer aos empresários de Minas Gerais, àqueles que pagam, em dia, pesada carga tributária, que pagaram de bobos que foram? Como este Governo vai explicar? Tenta gastar dinheiro do contribuinte para dizer que não foi anistia. Com uma campanha publicitária bem feita, pensa o Governo que vai encobrir o erro cometido por ele.

Não quero ser participante desse erro do Governo. Não quero ser participante quando a Assembléia Legislativa rasgar a Constituição do Estado de Minas Gerais. Já vimos o Regimento da Assembléia Legislativa ser rasgado por causa da narcotaxa. Não podemos permitir que a Constituição do Estado seja rasgada para abrigar um interesse do Governo, para abrigar 15 artigos num projeto que não pode passar, porque não está sendo apresentado a 90 dias do fim do exercício. Não podemos permitir que isso aconteça.

Não podemos concordar também, ao apagar das luzes, com a criação de 12 novas taxas, com um substitutivo que migrou do projeto da Comissão das Taxas para outro projeto - se não estou enganado -, apresentado pelo Deputado Gil Pereira. É lamentável. Não podemos concordar com isso. O parlamento de Minas Gerais não pode estar aliado ao Governo num plano de final de ano, contra o povo de Minas Gerais. Não podemos aceitar. Por isso vim a esta tribuna para discutir um projeto. No início da minha fala, esse projeto tinha 4 artigos; no decorrer da discussão, apareceram mais 15. Não posso estar de acordo com isso, e a Assembléia Legislativa também não. Eu protesto.

#### Questões de Ordem

O Deputado Ivo José - Sr. Presidente, em que pese a todo o esforço empreendido pelo Presidente Antônio Júlio de convocar a reunião para esta tarde, estamos vendo que o Plenário não possui quórum para continuar ou para, sequer, votar o projeto de lei, muito menos as propostas de emenda à Constituição que estão na pauta. Uma vez que existe convocação para extraordinária à noite, esperamos que haja quórum suficiente para votarmos os projetos da pauta. Solicito o encerramento da reunião por falta de número regimental.

A Deputada Elaine Matozinhos - Sr. Presidente, temos projetos importantíssimos, entre eles, uma proposta de emenda à Constituição que diz respeito à nossa Polícia Civil, aos nossos Carcereiros, aos nossos Detetives, a toda a instituição, que está aqui mobilizada, ansiosa, para que seja votada essa proposta de emenda à Constituição, que está na pauta agora à tarde. Pediria a V. Exa. que, antes de aceitar a questão de ordem do nosso Deputado Ivo José, fizesse a recomposição de quórum, para ver a possibilidade de votarmos essa proposta ainda hoje, com a certeza de que, se não houver quórum agora, à noite estaremos votando as matérias da pauta, se Deus quiser.

O Sr. Presidente (Deputado Olinto Godinho) - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Wanderley Ávila) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 12 Deputados. Não há quórum para a continuação dos trabalhos.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião extraordinária de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60/2001; chamada de votação nominal; aprovação; declarações de voto - Questão de ordem - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.967; discurso do Deputado Adelmo Carneiro Leão; questão de ordem; chamada para a recomposição de quórum; existência de quórum para a continuação dos trabalhos; discursos dos Deputados Adelmo Carneiro Leão e João Leite; questão de ordem; existência de quórum para a continuação dos trabalhos; encerramento da discussão; requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada; deferimento; requerimento do Deputado Ivair Nogueira; deferimento; votação do veto ao art. 22, §§ 10, 11 e 11-A, e aos arts. 213, §§ 1º e 2º, e 215, incisos I a VI, todos da Lei nº 6.763/75, introduzidos pelo art. 1º da proposição e ao art. 17, salvo destaques; chamada de votação secreta; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos; anulação da votação - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Olinto Godinho - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Sargento Rodrigues - Sebastião Navarro Vieira

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

#### Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

#### Palavras do Sr. Presidente

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da presente reunião o Projeto de Lei nº 1.767/2001, em virtude de sua apreciação na reunião extraordinária realizada hoje à tarde.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60/2001, da Deputada Elaine Matozinhos, que acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. A Presidência informa ao Plenário que submeterá a matéria à votação pelo processo nominal, de acordo com o art. 260 do Regimento Interno, em virtude de uma pane em nosso painel eletrônico. Os Deputados que desejarem aprovar a matéria responderão "sim", e os que desejarem rejeitá-la responderão "não". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada de votação nominal.

O Sr. Secretário (Deputado Wanderley Ávila) - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Antônio Andrade - Ivair Nogueira - Antônio Carlos Andrada - Luiz Fernando Faria - Adelmo Carneiro Leão - Miguel Martini - Olinto Godinho - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Arlen Santiago - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Mauro Lobo - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Sebastião Navarro Vieira.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 52 Deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovada, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 60/2001. À Comissão Especial.

#### Declarações de voto

A Deputada Elaine Matozinhos - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, policiais civis, hoje, mais uma vez, esta Casa faz justiça à nossa gloriosa Polícia Civil, buscando extinguir o cargo de Carcereiro, que hoje já não tem motivo para existir, tendo em vista lei estadual que determina que os presos deverão estar à disposição da justiça. Não quero me alongar porque há vetos na pauta, mas parabéns esta Casa e agradeço de coração aos Deputados e aos nossos policiais que aqui estão. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, também gostaria de manifestar alegria pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, sobretudo porque participamos da CPI do Narcotráfico. E, em determinadas ocasiões, por meio da CPI, esta Casa foi bastante dura com a nossa Polícia Civil, com muitas críticas. Mas é claro que essa crítica não cabe aos servidores da Polícia Civil, porque temos conhecimento das más condições de trabalho desse pessoal.

Quero parabenizar a Deputada Elaine Matozinhos por esta iniciativa, que nada mais é que fazer um pouco de justiça, em razão das más condições de trabalho que enfrentam. A Assembléia Legislativa faz não um mea-culpa, porque conhecemos os problemas que existem, mas cumpre o seu papel de dar um pouco de estrutura à sofrida Polícia Civil. Muito obrigado.

O Deputado Agostinho Silveira - Sr. Presidente, gostaria também de dizer que, neste dia, acaba-se de fazer justiça a esses trabalhadores, que precisavam, há muito tempo, ser reconhecidos e valorizados. Parabenizo a Deputada Elaine Matozinhos, de quem sempre fui parceiro nas lutas em defesa da Polícia Civil nesta Casa.

Deputada Elaine, trabalhadores que compõem representando toda a categoria: que Deus possa lhes proteger e lhes dar melhores condições de vida. A Casa do povo é de vocês. Por isso, estamos fazendo justiça hoje.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, gostaria, também, de parabenizar a Deputada Elaine Matozinhos, que, por meio dessa proposta, vem corrigir a situação difícil dos Carcereiros no Estado.

Os Carcereiros trouxeram para o Plenário a seguinte frase: "Os Carcereiros agradecem aos guerreiros". Devo dizer que guerreiros são vocês, que lutaram por muito tempo agüentando situação difícil em suas delegacias e presídios. Quero parabenizar todos e desejar muitas felicidades. A Assembléia Legislativa, neste momento, está agradecendo e resgatando tudo o que já fizeram por Minas Gerais.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, queremos parabenizar a Deputada Elaine Matozinhos, pela iniciativa, e os Carcereiros, que começam a ganhar um direito importante, na mudança da sua estrutura funcional. Mas gostaria de alertar que estamos iniciando um processo: estamos votando o 1º turno. É preciso que a Assembléia se debruce sobre esta matéria, que as comissões se reúnam, para que possamos votar o 2º turno. Aí, sim, efetivamente terão esse direito tão desejado e almejado. Estamos fazendo esse alerta às galerias. Que os Deputados que estão se dedicando a essa matéria tenham atenção especial, para que a matéria possa voltar ainda este ano, em 2º turno, para que o benefício seja concretizado em favor desses servidores que estão lutando, há muitos anos, para ter esse direito adquirido.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, quero também parabenizar a Deputada Elaine Matozinhos pela iniciativa, que vem completar um trabalho realizado pela Assembléia Legislativa à época da CPI Carcerária. A Lei nº 12.985 determinou que não é a Polícia Civil a responsável pela guarda de presos. Então, não havia mais sentido a Polícia Civil abrigar Carcereiros. Esses policiais civis, cuja função é a de Carcereiro, passaram pela Academia de Polícia com o mesmo currículo dos Detetives e podem, tranquilamente, exercer esse papel na Polícia Civil.

Parabenizamos a Deputada pela iniciativa, parabenizamos os policiais civis que se encontram aqui. Quero dizer que devem permanecer com essa mobilização para a votação, em segundo turno, da proposta de emenda à Constituição, a fim de extinguirmos, definitivamente, dos quadros da Polícia Civil a figura do Carcereiro, que nunca deveria ter existido.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, quero dizer que toda a Bancada do PSDB votou pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, da ilustre e brilhante companheira Deputada Elaine Matozinhos, que sempre foi uma defensora da Polícia Civil em Plenário.

Quero fazer coro com todos que disseram que esta Casa começa a corrigir as distorções daquela instituição.

Se aprovarmos a proposta em 2º turno, acaba-se com esse desvio de função de continuar sendo Carcereiro, até mesmo para que os presos sejam transferidos definitivamente para a Secretaria de Justiça e não fiquem na Polícia Civil. Mais do que isso, precisamos fazer o mesmo com a Polícia Militar, pois grande parte de seu efetivo fica guarnecendo presídios, enquanto poderia estar na rua fazendo policiamento preventivo.

Parabéns, Deputada Elaine Matozinhos. O PSB orgulha-se por essa proposta e por V. Exa. fazer parte dos nossos quadros. Com certeza, estaremos juntos para a aprovação definitiva em 2º turno.

O Deputado Márcio Kangussu - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, policiais que abrilhantam a Casa nesta noite, em primeiro lugar quero parabenizar a Deputada Elaine Matozinhos, que foi incansável para que essa emenda à Constituição fosse aprovada hoje. É preciso também alertar que precisamos votá-la em 2º turno, para que se faça justiça e se corrija a injustiça que vocês, policiais, estão sofrendo.

Ao dar o meu voto, quero prestar uma homenagem - eu, que tive a honra, na última quinta-feira, de receber a Medalha Luiz Soares da Rocha. Ao homenagear esses bravos policiais, Luiz Soares da Rocha e José Alencar Rogedo, quero também fazer uma homenagem a um parente querido, que é Delegado de Polícia aposentado, um símbolo e uma referência de policial em Minas Gerais: Antônio Lucena. Meu voto também é em homenagem a ele, mas sempre ressaltando o trabalho da nobre, valente e querida Deputada Elaine Matozinhos.

O Deputado Edson Rezende - Sr. Presidente, vejo da mais alta importância a aprovação dessa proposta de emenda à Constituição, porque, enquanto Presidente da Comissão de Direitos Humanos, tenho tido oportunidade de visitar as cadeias públicas, ver o que se passa lá e a situação dos servidores dessas cadeias. Tenho visto o que é a função de Carcereiro diante do drama de degradação social em que vivem os presos.

Nessas cadeias públicas está um amontoado de presos, com grande revolta por ter de viver na situação em que se encontram. Diria que a questão é de saúde pública quanto à iluminação, quanto à umidade e quanto ao clima que existe ali. É um clima extremamente desfavorável, em que os servidores vivem em tensão permanente. Não se mede e nem se leva em conta essa tensão, enquanto provocadora de doenças psicológicas naqueles que vivem ali.

Enfim, todo esse clima nas cadeias de Minas precisa mudar, não só do ponto de vista da arquitetura, mas também do conceito de prisão. Ali também estão presos os carcereiros, os policiais civis.

Sr. Presidente e senhores da Secretaria da Segurança Pública, o policial civil e o detetive são a inteligência para desmistificar e investigar um crime. Precisamos dessa inteligência. É isso que temos defendido.

Por isso, na semana passada, a Comissão de Direitos Humanos aprovou um requerimento, de nossa autoria, solicitando ao Secretário da Segurança Pública que mande para esta Casa a lei orgânica da Polícia Civil, o plano de carreira, porque é preciso melhorar a auto-estima desses servidores.

Estamos a favor da proposta de emenda à Constituição, da nossa companheira Elaine, que veio em bom tempo e em bom momento. Mas esse é o princípio, porque a Polícia Civil precisa avançar muito mais no resgate da importância do seu trabalho. No 2º turno, vamos votar favoravelmente à sua aprovação.



O Deputado Márcio Cunha - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero fazer minhas as palavras dos ilustres Deputados que me antecederam, apenas acrescentando o meu carinho especial pela companheira Deputada Elaine Matozinhos, que, por também já ter sido Vereadora, acompanho há bastante tempo. O Deputado Irani Barbosa brincou, dizendo que deixei de ser Vereador, mas, depois de ter sido por 16 anos, é impossível esquecer.

Quero dizer à Deputada Elaine Matozinhos que votei com ela, tanto na Câmara dos Vereadores quanto aqui, todas as vezes em que defendeu a classe que tão bem representa. Realmente, existem servidores que merecem um carinho e um respeito especial, como os policiais civis, os militares, os professores e tantos outros, que trabalham por uma sociedade melhor, mais justa, mas, muitas vezes, não têm reconhecimento financeiro. Hoje estamos no caminho para resgatar essa dignidade. A Assembléia está de parabéns neste momento. Parabéns a vocês, servidores, que vieram trazer o seu incentivo a todos nós. Muito obrigado.

O Deputado Dimas Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, policiais que ocupam as galerias, quero cumprimentar a brava Deputada Elaine Matozinhos, que luta com garra, com determinação, para defender os seus colegas. Estamos fazendo mais do que justiça ao defender esses policiais, que lutam, colocando a vida em risco, para proteger a sociedade. Parabéns, Deputada Elaine Matozinhos e senhores policiais!

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, na legislatura passada, tive a honra de ter ao meu lado um bravo defensor da Polícia Civil, o ex-Deputado Paulo Schettino. Hoje, na sua sucessão, está a Deputada Elaine Matozinhos, nesse início de trabalho árduo, sempre procurando enaltecer a Polícia Civil. Tenho o prazer de ter dado o meu voto na proposta de emenda à Constituição da nossa colega Elaine Matozinhos.

Sempre escutamos falar das diversas ações dos direitos humanos, dos maus-tratos nos presídios, etc., mas, dificilmente, podemos participar de momentos como este e dar o nosso apoio a essa valorosa classe, à Polícia Civil do Estado. É brutalmente desproporcional o trabalho que se faz, muitas vezes, para defender o criminoso em relação ao trabalho que se faz para defender os policiais civis e militares, que arriscam a vida, diuturnamente, para proteger a vida do povo.

Neste momento, ao dar o meu voto, Deputada Elaine Matozinhos, quero apresentar o meu reconhecimento aos detetives, delegados, ex-carcereiros - espero que não existam mais, passem a compor essa nova categoria - da Polícia Civil, que é um orgulho para nós. Parabéns pelo seu trabalho, pela presença desses servidores, que estão defendendo os seus direitos.

#### Questão de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, no momento da votação, não me encontrava no Plenário, porque não consegui chegar em tempo hábil. Mas é do conhecimento de toda a Polícia Civil, principalmente dos carcereiros, que já havia manifestado a intenção do nosso voto anteriormente.

Portanto, gostaria de cumprimentar a companheira Elaine Matozinhos pela valorosa iniciativa, porque conhecemos de perto o cárcere da Polícia Civil. Temos proximidade muito grande com esse setor da corporação e sabemos o sacrifício que é estar constantemente com o preso.

As polícias do Primeiro Mundo, normalmente, não permitem que aquele que prende venha a tomar conta do preso. Por isso essa emenda à Constituição, acima de tudo, vem fazer justiça aos carcereiros da Polícia Civil, dando-lhes condições de exercer a função que 99% deles já exercem: a investigação. A maioria já trabalha como investigador dentro das delegacias, das seccionais, dos distritos policiais. Assim, é mais do que merecido fazer a extinção dos cargos e, automaticamente, dar-lhes a promoção.

Sabemos que a profissão de policial é de extremo risco. Além do mais, os carcereiros sempre tiveram um trabalho insalubre, apesar de o Estado, infelizmente, nunca ter pago a eles uma gratificação extra. Assim, todos que aqui se encontram e os outros - existem cerca de 700 carcereiros na Polícia Civil - estão de parabéns com a aprovação dessa proposta de emenda à Constituição, em 1º turno.

Repito, Sr. Presidente: apesar de não contarem com o meu voto no primeiro momento, os carcereiros já tinham a certeza de que a intenção deste Deputado era buscar a aprovação, tanto que já havia feito contato com outros parlamentares para que votassem a favor da matéria, que é justa.

Entendemos que esta Casa, quando precisa investigar - e tem feito várias investigações -, expõe essas instituições, Polícia Civil e Polícia Militar, à opinião pública e ao crivo do exame deste parlamento. Por outro lado, é bom que a própria corporação sinta na pele a presteza que temos para com ela neste momento, que é de decisão para vários pais de família, para policiais que vêm defendendo a sociedade e estão em constante risco, mas, até hoje, não ganharam um centavo pelo alto grau de periculosidade da profissão, já que estão em constante e iminente perigo. Deixo registradas as nossas palavras. Certamente, estaremos aqui, na quinta-feira, para dar o voto de minerva no 2º turno, votando com os companheiros da Polícia Civil. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.967, que altera dispositivos da Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto ao art. 22, §§ 10, 11 e 11-A; ao art. 213, §§ 1º e 2º, e ao art. 215, incisos I a VI, todos da Lei nº 6.763, de 1975, introduzidos pelo art. 1º da proposição; ao art. 9º, parágrafo único; aos arts. 16 a 18; pela rejeição do veto ao § 4º do art. 7º; aos arts. 15 e 20; ao art. 22, §§ 1º e 2º; ao art. 23, incisos e §§ 1º e 2º e aos arts. 24, 25 e 30. Em discussão, o veto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, sobre o projeto de lei em tela, quero comunicar aos nobres Deputados que os artigos que não foram vetados pelo Governador do Estado já estão sendo analisados por uma consultoria jurídica. Fundamentando em bases jurídicas e acolhendo a análise, iremos entrar com uma ação direta de inconstitucionalidade. Entendemos que, se o Estado de Minas Gerais, por um lado, penaliza a sociedade, principalmente as pessoas honestas, com impostos vultosos, por outro lado, promove sucessivas anistias. Elas, como vêm, como estão sendo aprovadas nesta Casa, estimulam muito mais os procedimentos de sonegação do que criam condições para se arrecadarem os recursos necessários ao pagamento do funcionalismo, aos investimentos no desenvolvimento de Minas, nas áreas das políticas sociais, da segurança pública, da saúde, da educação.

Hoje, o jornal da Globo mostrou, com bastante evidência, uma verdadeira situação de calamidade pública nas nossas estradas, que constituem armadilhas sucessivas. Há buracos intermináveis, falta de sinalização, em uma estrutura de armadilha que provoca prejuízos financeiros à população, aos carros, causando mal à saúde da população. Quantas são as vítimas? Agora, estamos recebendo informações sobre a quantidade enorme de acidentes que aconteceram no Estado. Há feridos, vítimas, mutilados. Lamentavelmente, as nossas estradas não estão sendo cuidadas tanto por parte do Governo Federal quanto por parte do Governo do Estado.

Então, temos um paradoxo. De um lado, há o favorecimento de alguns setores que poderiam e deveriam estar pagando corretamente os seus impostos em dia. Por outro lado, há as anistias, os favores, as concessões intermináveis. Quem se beneficia dessa situação? Principalmente os que sonegam, aqueles que deixam de pagar os seus impostos. Há evidências claras de que, no Estado e em qualquer lugar do mundo, isso acarreta uma redução progressiva e sistemática do pagamento de impostos. O estímulo que se faz é muito mais para a sonegação que para a

valorização das pessoas honestas e corretas deste Estado. O Governador de Minas houve por bem vetar uma série de artigos desse projeto de anistia. Na nossa avaliação, todos eles são inconstitucionais, inclusive aqueles que, eventualmente, está acolhendo.

Vejo e acho interessante o que está ocorrendo nesta Casa. Quero chamar a atenção do povo de Minas Gerais, dos cidadãos e das cidadãs para um fato aparentemente contraditório. Estou analisando, pelas sinalizações, pelos comentários, pela discussão, que há um risco muito grande de a Assembléia Legislativa, que contém a maioria composta pela base governista, tomar uma decisão contrária à do Governador, rejeitando a sua proposição de veto. Portanto, seria ampliar o processo de anistia. De um lado, o Governo veta; de outro lado, a mesma base do Governo aprova. Isso deve criar uma enorme confusão na cabeça da população mineira, dos cidadãos e das cidadãs. Onde está o Governo, o que é o Governo: na decisão do Governador Itamar Franco em vetar ou na decisão da sua base de derrotar o veto?

Por isso, por precaução, com o devido cuidado na defesa do interesse de Minas, na defesa da transparência desta Casa, a fim de que seja revelada, na sua integralidade, ao povo mineiro, a Bancada do PT só participará da votação, caso for decisivo para a manutenção dos vetos. Só votaremos assim. Se a base governista constituir a maioria nesta Casa, terá de provar para o Governador e para Minas Gerais o seu comportamento. Esse será o nosso encaminhamento. Tomarei a liberdade de discutir, um por um, todos os vetos propostos, a fim de que vocês vejam que o Governador está certo. (- Lê:)

"Art. 22, § 10, 11 e 11-a, introduzidos pelo art. 1º da proposição - os dispositivos vetados ferem o princípio da isonomia da Constituição Federal, uma vez que prevêm a aplicação de norma apenas a determinada espécie de mercadoria, a dos veículos automotores. Ademais, a proposta, se aceita, inviabilizaria a sistemática de tributação denominada de substituição tributária, o que contraria o interesse público. A norma introduzida pelo art. 213 expressa uma contradição ao admitir que, sobre o valor depositado"...

Solicito o auxílio da assessoria com relação aos vetos apresentados. Parece-me que não existe uma compatibilidade entre o que está na proposição e o que está no encaminhamento da pauta, que apresenta uma contradição: em relação ao art. 20, existe uma orientação, no relatório, pela rejeição. Logo a seguir, pela aprovação. Isso não faz sentido, porque trata-se do mesmo projeto. Peço ajuda, a fim de entender melhor essa orientação. Avaliamos a postura do Governador e constatamos que está correta com relação ao veto do art. 20. (- Pausa.) Quero o texto do art. 20, e não sua análise.

"Art. 20 - O produtor rural e as cooperativas que possuírem crédito acumulado do ICMS em razão de qualquer operação sob o regime de diferimento ou de operação com ovos beneficiados pela isenção poderão utilizá-lo integralmente, sem qualquer vedação, bem como transferir integralmente o crédito acumulado para contribuinte deste Estado ou para fornecedor situado fora do Estado, desde que mantenha livros fiscais ou obtenha certificado de crédito do ICMS para controle de suas operações.

Art. 22 - Ficam cancelados os créditos tributários, formalizados ou não, ajuizada ou não sua cobrança, inclusive os inscritos em dívida ativa, em cujos lançamentos o fisco tiver adotado como base de cálculo, para fins de substituição do imposto, o preço máximo de venda ao consumidor sugerido por tabelas divulgadas por entidades do comércio varejista de medicamentos.

Art. 15 - Ficam remetidos os créditos tributários relacionados com o ICMS e com a taxa florestal do mesmo contribuinte, quando o valor total de todos os seus processos tributários administrativos constituídos até 31 de agosto de 2001 foi igual ou inferior a R\$2.000,00."

Ora, o que se tem discutido há muito tempo, neste Estado, não é o valor da multa, mas a penalidade. Às vezes, multa relativamente pequena pode ter, do ponto de vista da cobrança, mais eficácia do que uma extremamente elevada, que fica contestada e cujo processo caminha na Justiça por anos a fio. Em relação ao controle do meio ambiente, uma pequena multa pode ser muito educativa e eficaz. Há aqui uma tentativa de se fazer a remissão das multas pequenas, com a justificativa de que estariam penalizando os pequenos produtores e os fazendeiros. Em nosso entendimento, essas multas deveriam ser mantidas, como processo educativo, e o Governo deveria orientar a comunidade e o pequeno produtor, estimulando-os a criar mecanismo de proteção ambiental.

Esta Casa tem discutido, em diferentes momentos, a grave situação de degradação ambiental que existe em todo o Estado. Então, o nosso entendimento é que a atitude do Governo de vetar esse procedimento, como algo educativo, é correta. O trabalho que poderíamos desenvolver seria no sentido de criar mecanismos de capacitação, estímulo, apoio, crédito ao pequeno produtor, valorização daqueles que se preocupam com a preservação ambiental, melhoram o ambiente, promovem o saneamento nos pequenos sítios, nas fazendas, etc. Seria melhor adotarmos esse tipo de procedimento do que promover uma anistia, que, seguramente, traria a continuidade do processo de devastação ambiental, que existe em todos os níveis - não se pode dizer que são apenas os grandes que estão causando prejuízo. Então, todos aqueles que causam prejuízo ambiental precisam mudar o seu posicionamento e enfrentar essa situação, para a preservação e a proteção, porque esta terra, a área rural, o local onde vivemos não é apenas para o momento que vivemos, mas também para as gerações futuras. Esse é nosso entendimento, e vamos votar pela manutenção do veto ao art. 15.

O Deputado João Leite (em aparte) - Estou acompanhando a discussão que V. Exa. levanta sobre o veto que o Governador após a este projeto e vejo que V. Exa. discute com consistência e consegue a atenção do Deputado Paulo Piau e dos outros Deputados presentes, mas, dada a importância dessa matéria e o reduzido número de Deputados neste momento, gostaria de sugerir a V. Exa. que deixasse essa discussão para um momento posterior, quando contássemos com um número maior de Deputados. Repito que estou acompanhando o pronunciamento de V. Exa., que tem discutido os vetos ponto a ponto, e continuarei acompanhando com atenção, mas faço essa sugestão porque gostaríamos que mais Deputados pudessem acompanhar a discussão que V. Exa. faz da tribuna.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Acato a sugestão do Deputado João Leite. Apenas quero dizer que, neste momento que estamos vivendo, de um lado, vemos a generosidade de muitos aqui, promovendo as anistias amplas, bastante significativas. Sempre usam os pequenos para justificar. Têm de dar anistia, porque as pessoas já estão sobrecarregadas, sofridas, mas quem se beneficia, quase sempre, são os grandes, que têm poder de "lobby".

Por outro lado, a mesma base que dá anistia para quem praticou alguma irregularidade faz proposta de penalizar com mais impostos, mais taxas.

Devemos nos debruçar sobre a questão tributária do Estado, ajustando sua estrutura tributária com a realidade deste momento. Se os tributos estão pesados, temos de avançar para aliviar sua carga, distribuí-los melhor, fazer com que aqueles que podem mais paguem mais; os que podem menos paguem menos ou não paguem.

A Assembléia teve postura correta com o Micro Geraes, com as microempresas, reduzindo os impostos. Também em relação ao leite, conforme votamos, foi muito positivo. Mas não dá para admitir a tributação para determinadas áreas, que não têm estrutura adequada do Estado para conferir o atendimento necessário à população.

Vi recentemente pessoas dizerem que as taxas que serão cobradas, ou são propostas na Assembléia Legislativa, são também cobradas em outros Estados. Mas essa comparação não é tão elementar. É preciso estender a análise se os outros Estados se comportam da mesma forma em relação à atividade burocrática do Estado. Não se deve observar só a cobrança de taxas do outro Estado, mas toda uma estrutura de

agilidade e garantia de bom atendimento ao cidadão. Aqui querem tomar apenas a referência de cobrar taxa, porque o outro Estado faz desta maneira. Se tivermos de fazer essa comparação, teremos de comparar o conjunto das ações: o tributo e as ações governamentais, burocráticas, para fazermos uma avaliação mais consistente, abrangente.

#### Questão de Ordem

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Vou acolher o encaminhamento do Deputado João Leite, o projeto é importante e exige quórum mínimo de 39 parlamentares para sua votação. Solicito que o Presidente encerre a reunião por falta de número regimental.

O Sr. Presidente (Deputado Álvaro Antônio) - A Presidência, tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Antônio Carlos Andrada) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 31 Deputados. Há quórum para a continuação dos trabalhos. Com a palavra, para continuar a discutir o veto, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, queria apenas uma orientação de V. Exa., considerando que temos a presença de 31 parlamentares e não há quórum para votação. Então, o encaminhamento é apenas em termos de discussão.

O Sr. Presidente - Há quórum para discussão, Deputado.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Queria, neste momento, Sr. Presidente, uma informação de V. Exa. Caso tenhamos a continuação dos trabalhos, qual a orientação relativa à votação, considerando que o painel ainda está com problema? Ainda em relação ao projeto, queria chamar a atenção dos Deputados. Parece que há um artigo da proposição que foi vetado, e queria fazer a leitura de alguns deles para os parlamentares. (- Lê:) "Art. 10 - Os benefícios previstos nesta lei somente se aplicam ao débito reconhecido pelo contribuinte.

§ 1º - Na hipótese de reconhecimento parcial de débito pelo contribuinte, os benefícios desta lei restringem-se à exigência fiscal efetivamente reconhecida.

§ 2º - Ocorrendo a hipótese prevista no § 1º deste artigo, o interessado apresentará demonstrativo detalhado do crédito tributário a ser recolhido.

Art. 11 - Os contribuintes que têm parcelamento em curso poderão optar pelos benefícios desta lei, observado o seguinte:

I - o parcelamento em curso será cancelado, e será promovida a apuração imediata do saldo remanescente, com todos os ônus legais e a restauração das multas que eventualmente tenham sido reduzidas;

II - os benefícios desta lei somente incidirão sobre o saldo remanescente do parcelamento em curso, apurado na forma do inciso anterior, não se aplicando às parcelas já quitadas;

III - o parcelamento de que trata este artigo não configura reparcelamento.

Art. 12 - Não incidirão honorários advocatícios na fase administrativa do processo tributário."

Há, também, um artigo que trata da remissão de taxas em relação a veículos. Se esse artigo permanecer, se, eventualmente, a lei mantiver a isenção de pagamento na fonte e transferir para as revendedoras, teríamos de exigir do Estado um esforço muito maior do que faz hoje do ponto de vista do controle fiscal. Ora, se há uma limitação fiscal no controle do Estado, transferir o controle das montadoras para as revendedoras implicaria em uma multiplicação de fiscais, em um trabalho mais oneroso e difícil. Por isso mesmo, é importante que esses vetos sejam mantidos para a defesa dos interesses de Minas Gerais.

A derrubada de um veto dessa natureza - encaminhamos, portanto, pela manutenção - pode significar uma renúncia fiscal de milhões de reais. É paradoxal. Como o Estado, que tem dificuldades financeiras, não tem recursos suficientes para pagar o seu funcionalismo, está apertado para pagar o décimo-terceiro dos servidores, pode promover uma anistia fiscal que, só no setor de veículos, corresponde a algumas centenas de milhões de reais? De acordo com os dados e informações que temos, esse valor pode significar, em uma agência somente de Minas, R\$200.000.000,00. O valor total da remissão dos impostos ou a mudança da sistemática de cobrança trará um prejuízo de quase R\$1.000.000.000,00. Um Estado, volto a dizer, que tem dificuldades enormes para cumprir compromissos com os seus servidores, que não atende à ordem do mínimo constitucional para a ciência e a tecnologia, para a saúde, etc., não pode se dar ao luxo de renunciar a créditos que tem junto a determinados fornecedores. Para aliviarmos a vida dos pequenos, vamos fazer um esforço necessário e criar condições para que possam gerar emprego e renda, para que possam trabalhar e promover mais desenvolvimento sem uma carga tributária elevada. Alterar a sistemática da cobrança pode significar renúncia fiscal, prejuízo para o Estado, comprometimento da folha de pagamento do pessoal, comprometimento dos recursos com relação à ciência, à saúde e à tecnologia.

Nesse sentido, queremos encaminhar pela manutenção de todos os vetos. A Bancada do PT terá essa postura em relação a todos eles. Não estamos de acordo com o relatório que indica a derrubada de qualquer veto. Vamos interferir, com maior ênfase, no projeto remanescente. O que o Governador manteve como núcleo do projeto ainda merece a nossa intervenção para eliminarmos anistias tão generosas para determinados setores do desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, em detrimento das pessoas que pagam corretamente os seus tributos e atuam para fazer de nosso Estado um espaço de construção da cidadania, de promoção da saúde, de educação, de segurança pública, da geração de emprego e renda, de promoção, enfim, do desenvolvimento.

O nosso encaminhamento, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, é pela manutenção do veto do Governo a todos os artigos. Esperamos que os Deputados da base governista acompanhem e respondam favoravelmente ao encaminhamento feito pelo Governo. A não ser que o Governo faça um encaminhamento para a platéia, manifeste o seu desejo de manter o veto e não ampliar a anistia, deixando nas mãos dos Deputados governistas a responsabilidade de fazer o contraditório.

É uma situação que desmoraliza o Governo e enfraquece a base governista desta Assembléia se, eventualmente, a proposição para a manutenção do veto não for acatada pela base do Governo, pelos Deputados que compõem majoritariamente essa base. Gostaria de receber apoio para votarmos favoravelmente ao veto no momento oportuno.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir o veto, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, pessoal que ainda permanece em nossas galerias e telespectadores da TV Assembléia, estou vindo à tribuna para discutir o veto parcial do Governador. Neste final de ano, estamos acompanhando situações que, na verdade, trazem preocupação. Nesta tarde, encaminhando votação e discutindo, tive oportunidade de falar especialmente do substitutivo ao Projeto de Lei nº 162/99, de autoria do Deputado Canabrava, hoje Prefeito de Sete Lagoas, de falar de algo que consideramos muito importante para um governo. É justamente o planejamento.

Repeti a frase de um pensador cristão: "Quem não planeja, planeja fracassar". É justamente isso que estamos sentindo, no apagar das luzes deste ano, debruçando sobre várias propostas deste Governo. Em alguns momentos, vemos também essas propostas enviadas pelo Governo receberem emendas e substitutivos. E vemos a generosidade de muitos que pretendem dar, muitas vezes, aquilo que o Governo nem pediu.

É difícil imaginar a expectativa deste Governo que, na Pasta da Administração, de fundamental importância, já teve quatro Secretários. Isso nos traz preocupação muito grande, porque mostra a falta de rumo do Governo Itamar Franco. Impõe à Assembléia Legislativa e, mais do que isso, à base de Governo (...) Muitas vezes, quando votamos esses projetos do Governo, mesmo que a Oposição vote contrariamente, é a Assembléia Legislativa que está votando esses projetos de última hora, projetos eivados de inconstitucionalidade e de ilegalidade. Vimos ser juntadas a essa proposta de anistia que o Governador enviou à Assembléia Legislativa várias outras, nascidas não sabemos de onde, mas que fizeram parte desse projeto, aprovado nesta Casa com várias emendas, o qual foi vetado parcialmente pelo Governador.

A nossa preocupação é que um Estado importante como Minas Gerais sofra essa falta de planejamento constante do Governo, que, no final dos exercícios, envia para esta Assembléia propostas para tentar resolver situações que não foram planejadas, colocar em buracos causados por esse motivo recursos que devem nascer desses projetos que chegam na última hora para serem votados aqui.

É lamentável que o Governo tente impor isso ao Poder Legislativo. Espero que o Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais não aceite essa imposição. Com muito prazer, concedo aparte ao Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Quero concordar com V. Exa., Deputado João Leite. Neste momento, recordo-me do ano de 1999, quando aquele famigerado "boeing 705" pousou na cabeça de todos os mineiros, com "narcotaxa", com tudo o que tinha direito. Na época, denunciemos, fizemos obstrução, e até o Regimento Interno teve de ser rasgado nesta Assembléia. Ele foi rasgado, porque o Governador, que queria aquela "narcotaxa", não quis ficar com a sua imagem arranhada. Percebeu que ela ia ser tão impopular, que mudou de idéia e disse que ia vetar aquele projeto. A base governista, que estava apoiando a proposta do Governo para criar a "narcotaxa", ao ver que o Governo ia limpar a barra deles e transferir o ônus para a base de apoio na Assembléia, teve de fazer aquilo que não poderia ter sido feito. Regimentalmente não havia saída, porque o projeto já tinha sido votado em 2º turno.

Agora, parece que o fato se repete de certa maneira. O Governador, que não governa - aliás, temos de denunciar as propagandas enganosas deste Governo que estão sendo veiculadas pela televisão, as quais induzem ao erro, sugerem coisas que não são verdadeiras -, pela terceira vez, Deputado João Leite, está com a operação "cata-níquel", para tentar fechar as contas. Quem não governa, quem não administra, quem não se preocupa em buscar recursos para o seu Estado, fica sem dinheiro para pagar o 13º salário, sem dinheiro para cuidar da saúde, sem dinheiro para cuidar da educação, que está um caos total, e sem dinheiro para a segurança pública.

Na área da segurança pública, deu 10 ou 15 viaturas, dizendo que essa foi a grande obra que fez. Mas, na verdade, não fez nada, sabemos disso.

O Governador, ao criar aquela anistia, viu que ficaria muito mal, porque é inconstitucional, fere o Código Tributário Nacional, o acordo do CONFAZ, a Lei de Responsabilidade Fiscal. Então, acertou com a sua base de apoio: vetaria o projeto, mas, em Plenário, os Deputados deveriam derrubar o veto. Assim, não foi ele que fez; apenas vai receber o dinheiro que a Assembléia Legislativa resolveu lhe dar.

No caso da Polícia Militar, esta Casa teve que se virar, porque o Governo não resolveu a situação. Portanto, é um Governo totalmente sem forma, proposta, projeto, programa, sem nada, apenas com operações caça-níqueis, e essa é mais uma delas.

Estava dizendo que hoje vou votar com o Governo; hoje o PSDB vota com o Governo. Vamos votar pela manutenção do veto. Achemos que o Governador, talvez pela primeira vez, tenha acertado ao apor seu veto a esse projeto de anistia fiscal, volto a dizer, o terceiro. E, diga-se de passagem, já existe o quarto, que é o do IPVA, mais a cobrança da narcotaxa. É assim esse Governo: não governa, apenas faz operações caça-níqueis.

Então, temos que dizer ao povo que estamos sem governo, infelizmente, e vamos para o quarto ano sem ações em nenhuma área de Minas Gerais.

O Deputado João Leite - Agradeço ao Deputado Martini. Estamos acompanhando toda essa propaganda que o Governo vem fazendo relacionada à anistia fiscal que promoveu neste ano, aliás, mais uma.

A Assembléia Legislativa tem servido todos os anos, nesse Governo, para aprovar anistias de último momento, a fim de apurar recursos para o pagamento de décimo terceiro, como falamos no início. É isso que acontece com um governo que não planejou a sua administração: enfrenta esse tipo de problema sempre.

Vemos, em Belo Horizonte - e não tive a oportunidade de ver em outras cidades -, a propaganda pesada que o Governo vem fazendo com relação a essa anistia, tentando mostrar para aquele empresário e para aquele cidadão que paga em dia suas dívidas com o Estado, seus impostos devidos, que não é importante. Importante para esse Governo é recolher recursos. O Governo agora quer explicar para esse que paga em dia suas contas que não está concedendo anistia. "O Governo não está promovendo uma anistia" - é o que tenta explicar para os empresários que estão em dia com suas contas e que são a maioria em Minas Gerais.

O Governo gasta os recursos do contribuinte para tentar explicar o inexplicável. Ao mesmo tempo, sentimos, com essa propaganda do Governo, que esse esforço promovido para arrecadar recursos não deu resultados. O Governo, então, não consegue levantar o dinheiro para suas necessidades. Vemos essa propaganda em todos os lugares, o Governo gastando o dinheiro do contribuinte, tentando arrecadar o dinheiro, tentando, ao mesmo tempo, mostrar para o empresário que está em dia, que paga os tributos, que paga os impostos, que paga as taxas, que não está concedendo anistia. Não é isso o que o Governo está fazendo. Todos sabemos que é isso que o Governo está pretendendo. Tenta, neste final de ano, levantar recursos de qualquer maneira. O Governo tem uma previsão orçamentária impressionante para o próximo ano, investe tudo na área de obras, no orçamento. Temos, portanto, para o próximo ano muitos recursos para as obras que o Governo pretende fazer. Não há previsão para obras em andamento, mas há para início de obras. Teremos um Estado, no próximo ano, com muito dinheiro para as obras. Essa é a previsão desse Governo, que, neste momento, para pagar os servidores, para pagar as suas obrigações, não tem dinheiro e recorre a uma anistia. O Governo tenta, com uma propaganda pesada, levantar esses recursos na última hora.

Ao mesmo tempo, tenta, driblando a Constituição, a legalidade, aprovar novas taxas. Ao apagar das luzes na Assembléia, esse Governo, indiscriminadamente, anistia, perdoa dívidas, pretende parcelar e anistiar pagamento de IPVA, de multas, sem saber como ocorreram. Não sabe se isso ocorreu em acidente de trânsito com pessoas inabilitadas, que dirigiam embriagadas. O Governo pretende anistiar essas multas e, ao mesmo tempo, criar novas taxas. Como podemos aprovar projetos assim? Como a Assembléia Legislativa pode aprovar projetos de última hora, que não têm apreciação minuciosa, detida, com mais tempo? Podemos até concordar, mas não podemos abrir mão do direito de apreciar as matérias com tempo, observando a Constituição. Ela é clara e prevê, especialmente, no que se refere à criação de novas taxas, o prazo de 90 dias anterior ao fim do exercício, que deve ser obedecido. Portanto, não é possível que a Assembléia Legislativa aprecie, ao apagar das luzes, matéria que vá taxar o contribuinte. Esse Governo pretende, ao mesmo tempo, anistiar alguns contribuintes e penalizar outros. Entre os outros contribuintes estão os que estão com as suas empresas, com as suas obrigações, com os seus pagamentos em dia. Como podemos aqui, na Assembléia Legislativa, aprovar projetos da maneira que o Governo quer, que o Governo impõe à Assembléia Legislativa? Creio que a Assembléia Legislativa deve resguardar a sua autonomia, a sua separação do Poder Executivo.

Não podemos aceitar essa submissão, não podemos nos curvar ao Poder Executivo, que deve planejar, tomar consciência da sua obrigação de pensar para o futuro. Fica muito fácil administrar desta maneira: se faltam recursos, basta pedir que a Assembléia Legislativa crie uma nova taxa. Assim, como num passe de mágica, teremos R\$100.000.000,00 para cobrir os débitos criados pelo Governo.

É essa a discussão que desejamos fazer nesta Casa. Não nos cansaremos de buscar algo muito caro para nós, ou seja, a liberdade do Poder Legislativo, a sua separação do Poder Executivo. Queremos um parlamento soberano, livre das amarras, das imposições do Executivo. Não tenho dúvidas de que esta Assembléia responderá presente a um Governo que planeje, que não tente nos impor, no último momento, a votação de projetos inconstitucionais.

Votaremos pela manutenção dos vetos do Governador, porque os dispositivos vetados estão eivados de ilegalidade. No entanto, o Poder Executivo tem gerado esses erros. Vamos lutar pela independência do parlamento de Minas, que é tão importante, tão caro para sua gente. Ele precisa levantar a sua voz, ficar independente, a fim de atender aos anseios da nossa população.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Deputado João Leite, como é do nosso interesse votar a matéria, quero apenas sugerir que - se V. Exa. concordar - seja feita a recomposição de quórum, a fim de verificarmos se temos 39 Deputados presentes. Em caso afirmativo, podemos realizar a votação dessa matéria. É esta a sugestão que faço a V. Exa.

#### Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Agradeço e acato a sugestão do Líder da Bancada do PSB, Deputado Miguel Martini. Solicito ao Sr. Presidente que faça a chamada para recomposição de quórum.

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - A Presidência verifica, de plano, a existência de número regimental para a continuação dos trabalhos. Portanto, há quórum para a continuação da discussão. Deputado João Leite, V. Exa. poderá conferir o número de Deputados presentes.

O Deputado João Leite - Na verdade, eu aguardava que se fizesse a recomposição do quórum. Mas não há necessidade; confio na avaliação da Presidência desta reunião e, já que temos quórum, gostaria de encerrar este momento de discussão, para que votemos. Obrigado, Presidente.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos; encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada, solicitando a votação destacada do veto ao art. 9º e seu parágrafo único. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Vem à Mesa requerimento do Deputado Ivair Nogueira, solicitando votação destacada do veto aos arts. 16, 18, 20 e 25. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Em votação, o veto ao art. 22, §§ 10, 11 e 11-A, e aos arts. 213, §§ 1º e 2º, e 215, incisos I a VI, da Lei nº 6.763, de 1975, introduzidos pelo art. 1º da proposição; e ao art. 17, salvo destaques. Convido para atuar como escrutinadores os Deputados Antônio Carlos Andrada e Agostinho Patrús. A Presidência vai submeter a matéria a votação, por escrutínio secreto, nos termos do art. 261, X, do Regimento Interno. Antes, lembra ao Plenário que os Deputados que desejarem manter o veto deverão votar "sim" e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não". Com a palavra, o Sr. Secretário para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Álvaro Antônio) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 19 Deputados. Não há quórum para votação nem para a continuação dos trabalhos. A Presidência torna sem efeito a votação do veto.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 18, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição do dia 18/12/2001.). Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 66ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Às quinze horas do dia vinte e oito de novembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fábio Avelar, Maria Olívia e Pastor George, membros da supracitada Comissão. Estava presente, também, o Deputado Jorge Eduardo de Oliveira. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Olívia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Jorge Eduardo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir os efeitos dos atentados ocorridos em Nova Iorque sobre o turismo interno no Brasil e em Minas Gerais e comunica o recebimento de ofícios do Sr. Campos Machado, Deputado à Assembléia Legislativa de São Paulo; e do Centro de Apoio Social e Desenvolvimento Urbano e Rural - CASDUR -, publicados no "Diário do Legislativo" de 1º/11/2001; da Associação dos Empregados da EPAMIG - ACEPA -, agradecendo o apoio dado pela Comissão ao Fórum Técnico Instituições Científicas e Tecnológicas de Minas Gerais, Crises e Perspectiva; da COOPERATUR, comunicando o adiamento do I Encontro Mineiro Integrado de Turismo - EMITUR -; e da Faculdade FACSAL, da cidade de Santa Luzia, convidando para a realização do I Seminário de Turismo da FACSAL. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.769/2001 (relator: Deputado Márcio Cunha), que recebeu parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja pedida ao Presidente do Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI - a revisão da portaria que determinou o cancelamento da marca de cachaça Havana; e da Comissão, solicitando sejam pedidas ao Conselho de Desenvolvimento da Indústria - CDI informações sobre o processo que cria o Distrito Industrial de Ubá. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados. Registra-se a presença dos Srs. Benjamim Carlos Brandão Nunes, Superintendente de Planejamento, Pesquisa e Informações Turísticas da Secretaria de Turismo; Wagner Antônio Soares, Assessor de Comunicação Social da

INFRAERO; e Carlos Corrêa, Vice-Presidente do Conselho Empresarial de Turismo, representando a Associação Comercial de Minas Gerais, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidente, autora do requerimento que deu origem ao debate, passa a fazer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2001.

Maria Olívia, Presidente - Fábio Avelar - Dinis Pinheiro.

#### ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial dos Servidores Designados

Às quinze horas e quinze minutos do dia onze de dezembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elbe Brandão, Geraldo Rezende e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Elbe Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a tratar assuntos de interesse da Comissão, passa a direção dos trabalhos ao Deputado Geraldo Rezende e apresenta um requerimento em que solicita seja realizada visita da Comissão ao Governador do Estado e outro requerimento, juntamente com os membros da Comissão, em que solicita seja contratada assessoria técnica do Sr. Paulo Neves de Carvalho para acompanhar os trabalhos da Comissão. Submetido a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2001.

Elbe Brandão, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Geraldo Rezende.

#### ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão EspECIAL dos Projetos de Prevenção de Incêndio

Às quinze horas do dia treze de dezembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Sargento Rodrigues, Márcio Cunha e Eduardo Brandão (substituindo este ao Deputado Cabo Morais, por indicação da Liderança do PL), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Eduardo Brandão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Sargento Rodrigues, em que solicita ao CREA-MG a indicação de um técnico para acompanhar e orientar os trabalhos da Comissão; em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão com a finalidade de ouvir o Cel. CBM Sílvio Antônio de Oliveira Melo, Chefe do Centro de Atividades Técnicas - CAT -, do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; em que solicita seja realizada audiência pública para ouvir o Cel. QOR Antônio Viçoso Gerken, o Cap. CBM André Luís Gerken, o Sarg. CMB Jovino Fernandes Barboza Júnior e a Sra. Ana Maria de Araújo Bettoni, arquiteta e ex-funcionária do CAT, com a finalidade de obter esclarecimentos sobre denúncias veiculadas pela imprensa mineira referente a possível favorecimento na aprovação de projetos de prevenção de incêndio em construções urbanas, pelo CAT, do Corpo de Bombeiros Militar, e pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2001.

João Leite, Presidente - Aílton Vilela - Agostinho Silveira.

#### ATA DA 98ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Edson Rezende, Elbe Brandão, Durval Ângelo, Doutor Viana e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Edson Rezende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Durval Ângelo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Secretário de Estado da Segurança Pública, atendendo a pedido desta Comissão, em que encaminha relação de inquéritos policiais instaurados na Delegacia de Polícia de Lagoa Santa; ofício do Dr. Leonardo Távora Castelo Branco, 2º Promotor de Justiça da Comarca de Manhuaçu, atendendo a pedido desta Comissão, em que presta informações sobre procedimento administrativo investigatório instaurado no âmbito daquela Promotoria para apurar espancamento de presos por policiais; ofícios do Secretário de Estado da Segurança Pública, em que presta informações a esta Comissão a respeito de solicitação referente à designação de um médico-legista para a Delegacia Regional de Segurança Pública de Itabira e encaminha a esta Casa a relação das Delegacias Seccionais de Polícia Metropolitana e os respectivos Distritos de Belo Horizonte; correspondência do Deputado Durval Ângelo, em que encaminha a esta Comissão documentação enviada pela Câmara Municipal de Patrocínio e solicita seja realizada audiência pública naquele município para esclarecer possíveis irregularidades; carta do detento Antônio Sérgio Santos Bernardo, de Peçanha, em que solicita providências desta Comissão. Passa-se à 1ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 981/2000 (relator: Deputado Durval Ângelo). Os Projetos de Lei nºs 1.562 e 1.637/2001 são retirados da pauta, atendendo a requerimentos do Deputado Marcelo Gonçalves, aprovados pela Comissão. Passa-se à 2ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 56/99 (relator: Deputado Marcelo Gonçalves) e 1.852/2001 (relator: Deputado Luiz Tadeu Leite), os quais receberam parecer pela aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.010 e 3.013/2001. É adiada a votação do Requerimento nº 3.007/2001, atendendo a requerimento do Deputado Durval Ângelo. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Durval Ângelo, em que solicita seja oficiado ao Promotor de Justiça de Direitos Humanos, pedindo providências no sentido de se incluir no Programa de Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - PROVITA - os familiares de Ana Ferreira da Costa e José de Fátima Souza, vítimas de tentativa de chacina, ocorrida em São José de Jacuri; seja oficiado ao Comandante-Geral da PMMG, pedindo-lhe segurança para os cidadãos do Município de São José do Jacuri, por estarem vivendo graves conflitos na região; seja realizada audiência pública na cidade de São José do Jacuri para averiguar conflitos de terra existentes na região, que, inclusive, resultaram em crime de homicídio e tentativa de homicídio, causando intranquilidade à população local; seja realizada audiência pública em Patrocínio, com o objetivo de obter esclarecimentos sobre possíveis irregularidades encaminhadas pela Câmara Municipal daquele município; do Deputado Edson Rezende, em que pede seja oficiado ao Prefeito Municipal de Vespasiano, solicitando informações sobre o Processo nº 1.797/2001, da Profa. Ilma Pires Teresa, sobre a sua contagem de tempo, conforme o protocolo anexo. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária de amanhã, dia 20, às 9h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2001.

Edson Rezende, Presidente - Durval Ângelo - Doutor Viana - Marcelo Gonçalves - Luiz Tadeu Leite.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.784/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.784/2001, de autoria do Deputado Dilzon Melo, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Boa Esperança, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI Nº 1.784/2001

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Boa Esperança o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Boa Esperança o imóvel constituído de terreno e respectivas benfeitorias, com área de 1.100m<sup>2</sup> (mil e cem metros quadrados), situado na zona rural daquele município, no local denominado Barro Preto, registrado sob o nº 6.510, a fls. 13 do livro nº 3-N, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Esperança.

Parágrafo único – O imóvel mencionado no "caput" deste artigo destina-se ao funcionamento da Associação Comunitária do Barro Preto.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Amilcar Martins, relator - José Milton.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.796/2001\*

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.796/2001, de autoria do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento de Empresas controladas pelo Estado para o exercício de 2002, foi aprovado em turno único, com as Emendas nºs 1, 13 a 24, 31 a 37, 40 a 45, 48, 49, 50, 52 a 84, 86 a 89, 91, 92, 93, 95, 96, 99, 100, 101, 130, 132, 134, 135, 137, 139, 141, 142, 143, 145 a 172, 195 a 229, 231, 241, 248, 252, 263, 264, 272, 278, 282, 287, 288, 301, 302, 304 a 308, 310, 320, 323, 326, 327, 338, 341, 343, 345, 347, 360, 361, 363, 364, 365, 367, 368, 371 a 376, 380 a 393, 395 a 404, 411 a 432, 440, 443, 445, 446, 447, 449, 451, 452, 454 a 472, 488, 494 a 502, 505, 506, 507, 509, 513, 518, 521, 522, 523, 528, 530, 532, 537, 538, 541, 543, 547 a 578, 580, 584, 585, 588, 596, 598, 599, 610, 616, 618, 619, 622 a 626, 628, 629, 631, 634, 639, 648, 652, 653, 659, 660 a 705, 716, 719, 738, 743 a 748, 750, 758, 759, 760, 768, 769, 770, 869 a 886, 897 a 943, 945 a 956, 962, 963, 965, 972, 973, 1.010, 1.022 a 1.031, 1.033 a 1.050, 1.053 a 1.074, 1.214 a 1.243, 1.400 a 1.433, 1.435, 1.436, 1.438, 1.439, 1.440, 1.444, 1.450, 1.483 a 1.486, 1.489 a 1.504, 1.506, 1.507, 1.558, 1.559, 1.563, 1.564, 1.574, 1.578 a 1.615, 1.617, 1.618, 1.619, 1.621, 1.622, 1.626, 1.627, 1.630, 1.698 a 1.710, 1.712 a 1.716, 1.718, 1.720, 1.722, 1.723, 1.724, 1.726 a 1.729, 1.731, 1.733 a 1.747, 1.749 a 1.761, 1.769 a 1.783, 1.788 a 1.836, 1.838, 1.858, 1.859, 1.861, 1.865, 1.905, 1.906, 1.927, 1.937, 1.957, 1.960, 1.974, 1.975, 1.976, 1.982 a 1.993, 2.006, 2.007, 2.010, 2.015 a 2.049, 2.051 a 2.087, 2.089 a 2.097, 2.099 a 2.150, 2.152 a 2.160, 2.162, 2.163, 2.165, 2.166, 2.167, 2.170 a 2.228, 2.300, 2.302, 2.305, 2.306, 2.308 a 2.311, 2.313, 2.316 a 2.319, 2.324, 2.325, 2.327 a 2.353, 2.384 a 2.394, 2.407 a 2.458, 2.460, 2.461, 2.462, 2.463 a 2.471, 2.472 a 2.490, 2.491, 2.492, 2.494 a 2.517, 2.534, 2.545, 2.546, 2.549, 2.550, 2.552, 2.553, 2.556, 2.563, 2.566, 2.567, 2.570, 2.573 a 2.593, 2.623 a 2.646, 2.648, 2.649, 2.676 a 2.681, 2.683 a 2.688, 2.690 a 2.693, 2.695, 2.696, 2.697, 2.699, 2.701 a 2.716, 2.719, 2.720, 2.721, 2.724, 2.727 a 2.756, 2.770, 2.779 a 2.804, 2.806 a 2.811, 2.812, 2.813, 2.814 e 2.815 a 2.841, e com as Subemendas nºs 1 às Emendas 4, 6 a 11, 25, 29, 30, 39, 46, 51, 90, 94, 97, 98, 102 a 129, 131, 136, 138, 140, 144, 230, 232, 233, 234, 236, 238, 240, 243, 245, 247, 249, 253, 265, 267, 268, 270, 274, 275, 277, 284, 286, 298, 299, 300, 315, 340, 379, 394, 433 a 439, 441, 442, 444, 448, 450, 453, 473, 474, 477, 478, 480, 489, 491, 492, 493, 503, 504, 508, 510, 515, 516, 517, 519, 520, 524 a 527, 529, 531, 533 a 536, 539, 540, 542, 544, 545, 546, 583, 593, 603, 649, 654, 656, 657, 711, 714, 717, 718, 720, 721, 723, 725, 726, 727, 730, 735, 740, 749, 756, 761, 764, 868, 887 a 896, 944, 957, 961, 964, 969, 970, 971, 974 a 997, 1.032, 1.086, 1.087, 1.088, 1.090, 1.131, 1.132, 1.146, 1.180, 1.181, 1.545 a 1.557, 1.560, 1.561, 1.562, 1.565, 1.573, 1.616, 1.620, 1.623, 1.624, 1.625, 1.628, 1.629, 1.685, 1.711, 1.717, 1.719, 1.721, 1.725, 1.784 a 1.787, 1.860, 1.904, 2.005, 2.008, 2.009, 2.011 a 2.014, 2.050, 2.161, 2.164, 2.168, 2.299, 2.301, 2.303, 2.304, 2.307, 2.312, 2.314, 2.315, 2.320, 2.321, 2.322, 2.326, 2.395 a 2.406, 2.524 a 2.529, 2.535, 2.539, 2.543, 2.544, 2.548, 2.554, 2.558, 2.561, 2.564, 2.565, 2.568, 2.569, 2.594 a 2.622, 2.682, 2.689, 2.694, 2.698, 2.700, 2.717, 2.718, 2.722, 2.723, 2.725, 2.726, 2.771 e 2.805.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas controladas pelo Estado para o exercício de 2002.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2002 estima a receita em R\$19.506.152.896,00 (dezenove bilhões quinhentos e seis milhões cento e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º – As receitas do Orçamento Fiscal serão realizadas mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º – Os demonstrativos do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas controladas pelo Estado estão contidos no Anexo I desta lei.

Art. 4º – As despesas dos órgãos e das entidades compreendidas no Orçamento Fiscal serão realizadas segundo a discriminação constante nos Anexos II-A e II-B desta lei.

Parágrafo único – Cada crédito consignado a subprojeto, a subatividade e a desdobramento das operações especiais constantes nos anexos a que se refere o "caput" deste artigo integra esta lei na forma de inciso deste artigo, identificado numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 5º – O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estima as fontes e fixa os investimentos em R\$2.402.794.873,00 (dois bilhões quatrocentos e dois milhões setecentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e três reais).

Art. 6º – Os investimentos das empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado serão realizados segundo a discriminação por projetos, atividades e operações especiais constante no Anexo III desta lei.

Parágrafo único – Os projetos, as atividades e as operações especiais constantes no Anexo III integram esta lei na forma de incisos deste artigo, identificados numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 7º – O Anexo V integra esta lei na forma de incisos deste artigo, e as alterações nele contidas serão compatibilizadas pelo Poder Executivo nos Anexos I a IV desta lei.

Art. 8º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento Fiscal até o limite de 2% (dois por cento) da despesa fixada no art. 1º desta lei.

Parágrafo único – Não oneram o limite estabelecido neste artigo:

I – o remanejamento de dotações referentes a pessoal e encargos sociais;

II – o remanejamento de dotações com recursos vinculados;

III – as suplementações que utilizem como fonte o excesso de arrecadação de recursos vinculados;

IV – as suplementações de dotações referentes ao pagamento da dívida pública e de precatórios judiciais, bem como os créditos à conta da dotação Reserva de Contingência;

V – as suplementações de dotações com recursos constitucionalmente vinculados aos municípios;

VI – as suplementações de dotações dos Poderes Judiciário e Legislativo, do Tribunal de Contas e do Ministério Público.

Art. 9º – Ficam a Assembléia Legislativa, o Tribunal de Contas, o Tribunal de Justiça, o Tribunal de Alçada, o Tribunal de Justiça Militar e o Ministério Público autorizados a abrir créditos suplementares aos seus orçamentos até o limite de 5% (cinco por cento) das despesas neles fixadas.

§ 1º – Os créditos suplementares de que trata o "caput" deste artigo utilizarão como fonte os recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do próprio orçamento suplementado e serão abertos por regulamento próprio de cada órgão, que deverá comunicar a suplementação à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN – , no prazo de dois dias úteis contados da sua edição, para as providências necessárias.

§ 2º – O ato será publicado no prazo de quarenta e oito horas contadas da data de sua edição.

Art. 10 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado até o limite de 10% (dez por cento) do valor referido no art. 5º desta lei.

Parágrafo único – Não oneram o limite estabelecido neste artigo as suplementações realizadas com recursos provenientes das operações e outros diretamente arrecadados pelas empresas controladas pelo Estado.

Art. 11 – Até 30 de maio de 2002 a comissão prevista no § 2º do art. 155 da Constituição do Estado reavaliará as dotações orçamentárias dos Poderes Judiciário e Legislativo, do Tribunal de Contas e do Ministério Público.



Art. 12 – Esta lei vigorará no exercício de 2002, a partir de 1º de janeiro.

Art. 13 – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2001.

Djalma Diniz, Presidente - Geraldo Rezende, relator - Dalmo Ribeiro Silva.

\* - O Anexo V do Projeto de Lei nº 1.796/2001 está publicado exclusivamente em anexo do "Diário do Legislativo" de 27/12/2001 (edição em papel).

#### Parecer de Redação Final do Projeto de RESOLUÇÃO Nº 1.803/2001

#### Comissão de Redação

O Projeto de Resolução nº 1.803/2001, de autoria da Mesa da Assembléia Legislativa, que dispõe sobre a criação e a implementação do Sistema Integrado de Administração Financeira da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais – SIAFI-Assembléia, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.803/2001

Dispõe sobre a criação e a implementação do Sistema Integrado de Administração Financeira da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais – SIAFI-Assembléia.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais promoverá, no prazo de quarenta e cinco dias contados da data de publicação desta resolução, as medidas necessárias à criação do Sistema Integrado de Administração Financeira da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais – SIAFI-Assembléia.

Art. 2º - O SIAFI-Assembléia tem por objetivo:

I – promover a simplificação e a racionalização da gestão orçamentária e financeira das contas da Secretaria da Assembléia Legislativa;

II – assegurar a transparência na administração dos recursos financeiros da Assembléia Legislativa;

III – contribuir para a maior eficiência no processo de consolidação das contas estaduais.

Parágrafo único – Serão registrados no SIAFI- Assembléia os dados relativos à execução contábil, financeira e orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º – Ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais será facultado o acesso ao banco de dados do SIAFI- Assembléia, mediante senha personalizada, nos termos do regulamento.

Art. 4º – A Assembléia Legislativa disponibilizará na sua página na Internet e publicará no diário oficial do Estado:

I – o demonstrativo mensal de sua execução orçamentária, segundo a natureza da despesa;

II – o Relatório de Gestão Fiscal, a que se refere a Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2001.

Art. 5º – Aos órgãos centrais de contabilidade e planejamento do Estado será facultado acesso ao SIAFI- Assembléia, mediante senha personalizada, nos termos do regulamento.

Art. 6º – O disposto nesta resolução aplica-se, no que couber, ao Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - IPLEMG.

Art. 7º - O SIAFI Assembléia será implementado a partir do primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao da publicação desta resolução.

Art. 8º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Amilcar Martins, relator - José Milton.

O Deputado Alberto Bejani\* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, amigos que nos visitam nesta Casa e que nos acompanham pela TV Assembléia, estamos no mês festivo de dezembro, em que, naturalmente, todos deveriam estar de coração aberto e pensando no dia de amanhã, que será melhor.

Mas não é isso que estamos vendo nesta Casa. Olhando as faixas que foram colocadas neste Plenário, vimos a preocupação de várias categorias em defender aquilo que é de direito. Será que vamos chegar ao final do Governo atual, comandado por S. Exa. o Governador Itamar Franco, com reivindicações justas demorando a ser atendidas e outras tantas que nem chegaram a esta Casa?

Temos exemplo quando vemos os concursos abertos. Não somos contra nenhum tipo de concurso. Até achamos que isso já deveria ter sido cumprido há muitos anos. Mas, quando observamos que várias pessoas foram contratadas temporariamente - e já existem pessoas trabalhando há 15 ou 20 anos no Estado, sem nenhuma garantia -, ou seja, dormem empregadas e acordam desempregadas, sem o Fundo de Garantia ou a observância de direitos do trabalhador, analisando item por item, chegamos à conclusão de que o erro maior pertence aos Governos que passaram, pois, sem exceção, foram contratando, contratando e chegou-se onde estamos. Pessoas que trabalham há 15, 20 anos, na área da educação, da saúde, de limpeza; enfim, pergunto aos Deputados, às Deputadas, à Mesa diretora da Casa, àqueles que nos acompanham aqui e na TV Assembléia, o que o cidadão vai fazer depois de tantos anos trabalhando num único local e sendo demitido.

Ele vai fazer o que, se, neste País chamado Brasil, quem chega aos 40 anos já é tido como incapaz, como morto, como improdutivo? É lamentável que isso aconteça. No Primeiro Mundo, as pessoas mais vividas, mais experientes servem para ensinar aos mais jovens o caminho certo da vida. Não há faculdade melhor que a própria vida, com os anos que se passam, quando vamos aprendendo e vendo que muitas coisas que fizemos no passado, quando éramos mais jovens, não faríamos no dia de hoje. Essa é a verdadeira faculdade.

Mas, no Brasil, não. No País, até a aposentadoria tem sinônimo de atestado de óbito. O cidadão ou cidadã que chega aos 40 anos é considerado improdutivo. Estamos vendo concursos e mais concursos sendo realizados, deixando em pânico as pessoas que foram contratadas temporariamente. Nunca vi contratação temporária de 10, 15 ou 20 anos. Para mim, temporário é um ou dois anos, no máximo. E os Governos fizeram vista grossa. Agora começa o Governador a abrir concurso em cima de concurso.

Repito que não sou contra o concurso, que, aliás, é de lei. Inconstitucional é contratar as pessoas sem concurso. Mas há o fator humano nesse meio, o fator da sensibilidade de saber quantas pessoas irão ficar desempregadas e passar fome, porque não têm para onde ir. Aí, vejo hoje a foto do Sr. Governador do Estado, até muito fotogênico, simpaticíssimo, o topete cada vez mais bem tratado.

Fico olhando para essa foto e penso: será que esse moço, que, como eu, foi Prefeito de Juiz de Fora e que conheci como Prefeito, Senador, Vice-Presidente e Presidente da República, perdeu a sensibilidade humana? Ou será que não é ele quem está governando Minas, e, sim, seus assessores, que não receberam votos para isso? O voto do povo mineiro foi para o Sr. Itamar Franco, e não, para seus assessores.

Por isso, fiz essa explanação, para chegar ao pessoal do IPSEMG: pessoas que, com toda a razão, não querem nem devem ser discriminadas, porque são cidadãos que trabalham com dignidade e merecem o respeito desta Casa e do Governo do Estado. As reivindicações dos funcionários são justas, principalmente em vista do que ganham nos cargos de confiança, para ficar passeando nos jardins do Palácio, porque o Governador tem essa mania: quando está muito aborrecido, dá os braços a seus assessores e fica passeando no Palácio o dia inteiro, conversando. E nenhum daqueles assessores ganha menos que R\$4.000,00. E são concursados? Não; são cargos de confiança. Mas que confiança é essa, se não dão confiança a quem merece, que é o servidor que está trabalhando há anos neste Estado?

Sem querer generalizar, quando conversamos com os Secretários, vemos que a maioria deles são gelados; são pessoas que perderam o calor humano e conhecem apenas números. Não sabem que o cidadão tem uma casa alugada, tem que cumprir com um compromisso; tem filhos que podem adoecer, como acontece, e tem de gastar com a farmácia e o médico. Não sabem que o cidadão tem de pagar este preço exorbitante da energia elétrica, que ainda sofrerá novo aumento, de 30%. Enfim, acham que o servidor é um privilegiado. Há anos, o servidor público municipal, estadual ou federal era, sim, um privilegiado; todos eram recebidos de portas abertas em qualquer financeira ou Banco, porque eram funcionários públicos. Hoje, se uma pessoa chega a um Banco, tentando pegar algum empréstimo, e diz que é funcionário público, na mesma hora o Gerente faz aquela cara que já conhecemos, de quem está perdendo tempo, e a manda para seu subordinado, que lhe dirá "não". Por quê? Porque o funcionário público não está sendo reconhecido. Aliás, podem ter certeza de que no ano que vem, a partir de junho, serão lembrados, porque só são lembrados de quatro em quatro anos, quando há campanha. Aí, os políticos precisam do voto para que sejam eleitos, mas depois viram-lhes as costas; são os chamados "políticos copa-do-mundo", que só aparecem de quatro em quatro anos, para enganar a população, de que vocês fazem parte.

Portanto, quero que fique registrado nos anais desta Casa que fui eleito Deputado do Estado, e não, Deputado de Juiz de Fora, cabresto do Governador Itamar Franco, e falarei nesta tribuna o que for verdade, sem o menor receio de que, amanhã, ao me encontrar com o Governador em Juiz de Fora, ele queira tirar satisfação comigo - o que não fará - ou mesmo de que mude de passeio. Não estou preocupado com isso. Minha preocupação é com minha consciência, o que vou levar até o final deste mandato e, se Deus me ajudar, no próximo. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Ivo José - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores que ocupam as galerias, telespectadores da TV Assembléia, presenciamos mais um dos resultados das privatizações incoseqüentes do Governo Federal. Após adquirir uma empresa indiscutivelmente rentável, sem problemas de fluxo de caixa e de capital, empresa enxuta, considerada a melhor operadora do sistema TELEBRÁS, a Telemar responde a todas essas benesses com a demissão em massa de trabalhadores, agravando o quadro de desemprego do País e, particularmente, de Minas Gerais. E é bom lembrar que é sócio desse rentável empreendimento o BNDES, que participa com 25% das ações e concedeu empréstimos à operadora da ordem de R\$355.000.000,00 após privatizada.

É esse o sistema de privatização do Governo Fernando Henrique Cardoso, que condenamos em todas as suas etapas e agora vem mostrando os seus resultados sociais: desemprego e desrespeito aos trabalhadores. Inicialmente, usavam a argumentação de que o Estado era pesado e emperrava a economia. Sabemos que o setor de telecomunicações é um dos mais rentáveis do mundo. E as demissões ocorridas, quando da privatização, não satisfizeram a ganância dos dirigentes da Telemar. A Telemar possuía, à época da privatização, 8.500 empregados. Hoje, a Telemar possui, em Minas Gerais, apenas 3.800 trabalhadores. Não podemos aceitar passivamente uma situação dessas. Além das demissões, a empresa concessionária vem esvaziando os investimentos em Minas Gerais, transferindo setores operacionais importantes para outros Estados, com o nefasto argumento de contenção de despesas.

Os recursos transferidos pelo BNDES para a Telemar são provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT -, dinheiro esse que deveria estar sendo empregado para gerar empregos, para capacitar trabalhadores, nunca para promover demissões. Temos o Conselho Estadual de Emprego e Geração de Renda, que acompanha e encaminha projetos importantes. Os companheiros que ocupam um lugar nesse Conselho bem

sabem da importância dos recursos do FAT para geração de emprego no Estado. Como têm sido importantes os R\$28.000.000,00 aplicados em Minas por ano, para geração de emprego e renda num momento difícil como o que vivemos. E vem a Telemar, esquecendo-se de que as empresas também tem seu papel de responsabilidade social a cumprir, trazer angústia e sofrimento aos trabalhadores, à custa do dinheiro do FAT e do BNDES. Essa política de demissões da Telemar, desde a sua privatização, tem causado danos irreparáveis à economia mineira, além de espalhar o pânico entre os funcionários que continuam contratados.

Esses 3.800 empregados da Telemar não têm tranquilidade, não sabem se quando chegarem ao trabalho estarão demitidos ou não. A insegurança é total. Denúncias do Sindicato dos Trabalhadores das Telecomunicações - SINTEL mostram que os funcionários da Telemar estão trabalhando estressados, temendo a sua demissão. Essa covardia que está sendo feita com os trabalhadores das telecomunicações tem de cessar.

Na próxima semana estaremos aqui discutindo com os Deputados da Comissão do Trabalho e Previdência Social, presidida pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva, com os diretores do SINTEL e com os trabalhadores da Telemar, para que eles próprios mostrem a situação. Queremos pedir providência desta Assembléia e de todos aqueles que estão preocupados com a economia, com a segurança do emprego em nosso Estado. Esperamos que mude essa situação. Que a Comissão do Trabalho se posicione para mostrar a essa empresa que ela tem responsabilidade social e responsabilidade para com este Estado e com os mineiros, principalmente aqueles que dedicaram anos de sua vida ao aprimoramento operacional da Telemig, tornando-a a melhor operadora do sistema TELEBRÁS. A Telemar adquiriu todo esse aperfeiçoamento tecnológico, todo esse material humano, todo esse conhecimento acumulado, toda essa experiência, e agora deve respeitar esse patrimônio representado por esses trabalhadores.

Não podemos permitir que o País seja controlado pela ganância do lucro fácil, impondo sacrifícios aos trabalhadores. Não podemos aceitar passivamente essas demissões na Telemar, porque sabemos que é uma empresa altamente rentável. É uma empresa que tem ficado mais rica a cada dia e que poderia muito bem investir na melhoria das telecomunicações no Estado. Está jogando fora um investimento de 20 anos, com essa demissão dos trabalhadores.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Deputado Ivo José, V. Exa. está de parabéns por trazer, mais uma vez, esse tema para debate. Falar do sistema de privatização das telecomunicações é falar de um sistema global de privatização que se mostrou falido, irresponsável e que tantos malefícios trouxe ao povo mineiro, nesse caso específico e em outros, como o da Usiminas, o da CVRD, etc. Esse é um exemplo daquilo que não deveria ser feito. Temos de fazer também uma análise do processo global de privatização.

O Governo Fernando Henrique Cardoso - que, graças a Deus, está terminando -, fazendo suas privatizações e obrigando o povo brasileiro a engolir o modelo neoliberal e a viver em um estado de miséria cada vez maior, demonstrou cabalmente que o modelo de privatização está falido. Esse é o modelo das demissões. No caso da Telemar, desde o início até agora temos 5 mil desempregados. E, só neste ano, como bem lembrou o Deputado Ivo José, são mais de mil trabalhadores sem emprego. Isso não pode ser tido como modelo de nada, a não ser do lucro fácil para as empresas internacionais.

Portanto, o Governo Fernando Henrique, além do Governo do desemprego, passa a ser conhecido também como o Governo que aumentou a miséria. Esse é também o Governo da covardia, já que, neste momento de desemprego, ataca a CLT. Precisamos fazer esta ligação: o Governo privatiza, entregando as grandes empresas estratégicas para o capital financeiro e aumentando o nível de desemprego, e, quando os índices de desemprego são enormes, ataca os direitos trabalhistas.

Parabenizo o Deputado Ivo José por manifestar seu repúdio pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, repúdio que também é do povo brasileiro. Muito obrigado.

O Deputado Ivo José - Agradeço as palavras do Deputado Rogério Correia. Não podemos tratar a questão das demissões da Telemar como um fato isolado, deixando-a apenas a cargo de seus funcionários. Conclamamos todos os trabalhadores a refletir sobre o episódio das demissões em massa, juntamente com as questões decorrentes das privatizações promovidas pelo Governo Fernando Henrique Cardoso.

Lembro que aprovamos aqui um projeto que exige a realização de um plebiscito, a fim de ouvirmos a opinião dos funcionários das empresas e de toda a população, para que ocorra a privatização da COPASA e da CEMIG. Esse é um exemplo que precisávamos dar ao Governo Federal.

Recentemente, vimos o golpe na CLT, o qual é mais uma afronta aos trabalhadores.

O Deputado José Braga (em aparte)\* - Deputado Ivo José, estou acompanhando atentamente o pronunciamento de V. Exa., que me reconduz a um período de minha vida, quando morava em Belo Horizonte, onde fazia meu curso médio. Naquela época, já havia uma discussão sobre o futuro do Brasil. Naquele tempo, tinha dúvidas sobre a defesa da instalação de um regime socialista no País, porque se baseava em princípios em desacordo com minha formação. No entanto, gravei um pensamento de Marx, mentor da instalação dos regimes socialistas, de que o capitalismo encerrava em si mesmo o germe de sua destruição: a ganância.

V. Exa. trata muito bem do assunto, porque é exatamente a ganância que está levando o Brasil e todo o mundo à miséria. Esse regime a que o País está servindo atenderá apenas a uma minoria que conseguir adaptar-se ao avanço tecnológico, pois, no mundo, só terão vez e salário os que estiverem submetidos à ditadura da tecnologia. E o Brasil, que não tem sua própria tecnologia, está entregando-se à estrangeira e a seu capital, que a financia. O País não cuidou de seus setores primários, que poderiam empregar o seu povo. Agora, vivemos essa situação difícil, entregando o que temos à direção do capital estrangeiro. Parabéns a V. Exa.!

O Deputado Ivo José - Parabéns, Deputado José Braga. Conclamamos não só os Deputados e Deputadas, mas também todos os trabalhadores, para defendermos os interesses do povo brasileiro e do País. Vamos, sim, ser nacionalistas, porque os nossos interesses são os mesmos e estamos sendo lesados. Que esse exemplo das demissões na Telemar sirva de motivo para reflexão, a fim de nos unirmos em torno dos interesses da maioria de nosso povo. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, Srs. Deputados que estão integrando a Mesa destes trabalhos, senhores parlamentares em Plenário, jornalistas, pessoas que nos acompanham através da TV Assembléia, queridos visitantes que ocupam as galerias deste Plenário, a minha presença nesta tribuna tem cinco motivos diferentes. O primeiro deles é deixar pública a posição do PFL diante da proposta de emenda à Constituição que funde as funções de Carcereiro e Detetive. Seremos favoráveis a ela. Também quero lembrar às pessoas que integram a área de saúde do Estado, aos servidores da FHEMIG e do IPSEMG, que conhecemos o teor das emendas que acompanham o projeto e sabemos do espírito de justiça que norteia a sua apresentação e da necessidade dos servidores. Portanto, o PFL será também favorável a elas.

Outro assunto que desejo registrar aqui são os meus agradecimentos pessoais às palavras proferidas ontem à tarde pelo Deputado Luiz Tadeu Leite, crítico permanente do Governo Federal, mas que resolveu, de público, reconhecer a eficiência de um dos seus Ministros, exatamente do

nosso companheiro Carlos Melles.

Devo dizer também, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que é muito comum transformarmos esta tribuna em muro de lamentação. Concedo aparte ao Deputado Márcio Kangussu, antes mesmo de prosseguir o raciocínio sobre o terceiro assunto que justifica a minha presença nesta tribuna.

O Deputado Márcio Kangussu (em aparte)\* - Muito obrigado, Deputado. Como V. Exa. estava falando sobre o Ministro Carlos Melles, sou testemunha de que, há pouco mais de um mês, atendendo a convite deste Deputado e do Deputado Eduardo Hermeto, estivemos, em companhia do Senador Francelino Pereira, nas cidades de Araçuaí e Almenara. Em Almenara, na presença de todos os Prefeitos do baixo Jequitinhonha, o Ministro Melles assumiu o compromisso - e está cumprindo - de destinar, para conclusão da estrada Almenara-Salto, verbas do PRODETUR. Disse, na ocasião, que a verba seria a maior que conseguisse. Felizmente, estamos recebendo a notícia, por intermédio do gabinete do Ministro, de que os recursos virão e estão assegurados para o ano que vem.

Além de implementar o turismo naquela região, já que estamos próximos de Porto Seguro, vai também trazer o tão sonhado desenvolvimento, porque, por meio da estrada, vamos escoar a produção - o baixo Jequitinhonha tem grandes potencialidades em produção agropecuária, fruticultura e cafeicultura - para o extremo Sul da Bahia, que é um grande mercado consumidor.

Por intermédio de V. Exa., nobre Líder da Bancada do PFL, quero trazer, em nome do povo do vale do Jequitinhonha, o qual tenho a honra de representar nesta Casa, os nossos agradecimentos ao Ministro Carlos Melles.

O Deputado Sebastião Costa - Agradeço o Deputado Márcio Kangussu por suas considerações. Tenho certeza de que a atitude do Ministro está exatamente sintetizando a verdadeira política de Minas Gerais, voltada para o desenvolvimento do Estado, independentemente das divergências político-partidárias.

Desta tribuna, disse, há poucos dias, que é plenamente legítimo usar este espaço para criticar, quando é necessário. É plenamente justificável o uso deste espaço para lamentarmos, quando algum motivo justificar a lamentação. Mas é necessário também fazer o registro de coisas positivas, para que não transformemos este espaço em um muro de lamentações.

A Assembléia Legislativa está promovendo, estimulando e acompanhando o setor produtivo do Estado. Há poucos dias, foi constituída CPI para apoiar o setor leiteiro do Estado. Foi votado, ontem, um projeto que institui o uso do café na merenda escolar. Não quero com isso dizer que está resolvido o problema da cultura cafeeira, mas alguns passos estão sendo dados pela Casa do povo.

Vale ressaltar que, num futuro bem próximo, estaremos votando o Micro Geraes, um projeto de interesse dos pequenos e microempresários do Estado. Tenho certeza de que a vontade de todos é vê-lo aprovado ainda neste exercício.

Para valorizar os feitos desta Casa neste mandato, vale lembrar que aprovamos o Código de Defesa do Contribuinte, do Deputado Sebastião Navarro Vieira. Esta Assembléia mostrou independência quando teve coragem de rejeitar o veto do Sr. Governador à matéria. Por isso, estou dizendo que é preciso usar este espaço para lamentar, mas é preciso usá-lo também para mostrar o que se fez de positivo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, tenho em mãos cópia de dois requerimentos que têm efeito importante na vida dos mineiros. O primeiro é um projeto de lei que tramita na Câmara Federal, do Deputado Marcos Cintra, do PFL de São Paulo. Estabelece o limite de multa a ser paga por pequenos empresários que deixaram de fazer a declaração de rendimento e, por isso, acabam sendo penalizados com multas pesadíssimas. Esse projeto propõe que se estabeleça um valor de R\$45,00 de multa, e não o valor que é hoje arbitrado pela Receita Federal, como bem lhe aprouver.

Esse requerimento é para que o Congresso Nacional aprove, o mais rapidamente possível, a matéria do Deputado Marcos Cintra. O requerimento foi protocolizado ontem. Deverá chegar ainda hoje às mãos da Presidência, para darmos a agilidade que o caso requer.

O outro requerimento é dirigido ao TRE. É muito comum, nas comarcas com muitas cidades, que o expediente eleitoral ocorra tão-somente na sede da comarca. O nosso apelo é para que em todas as cidades das zonas eleitorais haja a publicação dos atos do cartório eleitoral no que se refere à transferência ou à inscrição de novos eleitores, evitando que os partidos políticos das comunidades distantes da sede da zona eleitoral não acompanhem as transferências ou as saídas dos eleitores daqueles municípios. Como a publicação é feita apenas nas sedes das zonas eleitorais, as pessoas que moram longe não ficam sabendo sequer se tiveram seu título cancelado.

Portanto, são dois requerimentos centrados no interesse maior do povo. Um dirigido à Câmara Federal, e outro, ao TRE.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, todos os mineiros têm motivo de sobra para estar muito felizes com o espaço que as pessoas importantes de Minas ocupam nos postos federais. De ontem para cá, ocupa o Ministério da Justiça um mineiro ilustre, em substituição ao Ministro Aluísio Nunes Ferreira, que está em viagem ao exterior. Um filho ilustre de Minas Gerais, José Bonifácio, Secretário Executivo do Ministério, que foi nomeado recentemente, desde ontem está exercendo as funções de Ministro da Justiça. Para nossa alegria, tem tradição, história e importância no contexto da política mineira: é filho do Deputado Federal Bonifácio Andrada e, para alegria ainda maior, é irmão do Deputado Antônio Carlos Andrada.

Na condição de Ministro Interino, já prestou nesta data outro relevante serviço a Minas Gerais, pois despachou, pela manhã, com o Presidente da República, um ato que nomeia - para minha satisfação - um companheiro nosso, que, naturalmente, a partir da sua nomeação, deixará de ter filiação partidária. Mas ainda como companheiro de partido, o ex-Deputado Oscar Corrêa deverá ocupar a vaga de Juiz do TRE-MG, que pertence à OAB.

Portanto, temos um mineiro ilustre atuando em Brasília, como Ministro Interino da Justiça, refletindo o seu trabalho no âmbito de Minas, por meio da nomeação de outro mineiro não menos ilustre para o cargo de Juiz do TRE. Há motivos de sobra para dizer que este espaço não deve ser utilizado apenas para lamentação ou para crítica, mas para que se faça o registro de fatos relevantes na história política, como estamos fazendo.

O Deputado Amílcar Martins (em aparte)\* - Muito obrigado, Deputado Sebastião Costa. Quero apenas concordar com V. Exa. e cumprimentá-lo por essa homenagem que acaba de prestar a um mineiro da melhor estirpe, das melhores tradições. Esse homem pertence a uma família que, há 200 anos, presta os melhores serviços à vida pública brasileira e, particularmente, a Minas Gerais.

Refiro-me, evidentemente, ao Ministro Interino José Bonifácio, de tão rica tradição política em nosso Estado e em nosso País. Nessa sua passagem, nessa sua interinidade, teve a clarividência de indicar para Ministro do Tribunal outro grande mineiro, filho do ilustre mineiro Oscar Dias Corrêa, que é o advogado e ex-Deputado Oscar Corrêa Filho, que foi meu colega de turma, amigo e companheiro de todos.

Cumprimento V. Exa. e gostaria de juntar a minha voz a essa homenagem que presta a esses dois grandes mineiros.

O Deputado Sebastião Costa - Agradeço a intervenção do ilustre Deputado Amílcar Martins.

Sr. Presidente, a título de sugestão, nesta fase final da minha intervenção, a Assembléia Legislativa, por intermédio de sua assessoria, poderia elaborar moção de aplauso para que pudéssemos enviar nossos cumprimentos ao recém-nomeado Secretário Executivo do Ministério da Justiça, Dr. José Bonifácio, e ao ilustre ex-Deputado Oscar Corrêa. Peço ao Deputado Antônio Carlos Andrada que transmita aos seus familiares, sobretudo a seu irmão e a seu pai, os nossos cumprimentos pela brilhante trajetória que seu irmão tem exercido nos cargos que ocupou.

Por último, parabéns a Minas Gerais pelos seus filhos ilustres, síntese da história e da tradição dos políticos mineiros, cuja cultura se afunila na direção de transformar o poder num instrumento do bem!

\*- Sem revisão do orador.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público das galerias, imprensa, primeiramente quero falar um pouco dos servidores do IPSEMG. Há uma faixa ali que diz: "Não queremos ser discriminados. Tratamento igual para todos".

Saúde, hoje, em nosso Estado é prioridade. Tenho a certeza e a convicção de que todos os funcionários, desde o que trabalha na cozinha e na limpeza até aos enfermeiros, aos chefes de enfermagem, aos médicos, aos diretores, são iguais para o bom andamento de um hospital. Então, realmente não pode haver discriminação.

Em nome da Bancada do PDT, votaremos a favor da Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 1.761.

Um hospital não funciona somente com a diretoria e os médicos. Nós, que temos formação médica, sabemos muito bem que dependemos de todos no hospital, como disse anteriormente, desde os que trabalham na limpeza e na cozinha. Enfim, todos são igualmente importantes, cada um em seu cargo, para o bom andamento do hospital. Por isso penso que o Governador tem que rever sua posição. Não há tratamento desigual.

Ontem, estive no Hospital Universitário São José, junto com os Deputados Márcio Cunha e Marco Régis, Presidente da Comissão de Saúde desta Casa. Em 1990, esse hospital foi reaberto pelo então Governador Newton Cardoso, que assinou um convênio com a FELUMA no valor de R\$250.000,00. Até 1994, esse convênio estava sendo rigorosamente cumprido. Em 1995, a partir da posse do Governador Eduardo Azeredo, o convênio também se manteve.

Apesar de fazer parte da base do Governo, não posso deixar de criticá-lo, quando, às vezes, não quer enxergar a verdade. Tenho minha personalidade, apóio o que é certo, mas também tenho de cobrar o que é errado. Com a entrada do Governador Itamar Franco, em 1999, o Hospital Universitário São José, de R\$250.000,00, passou a receber R\$100.000,00 por mês. E, agora, há quatro meses e meio, o Hospital São José não recebe dinheiro nenhum. Sabemos que o Hospital Universitário São José é referência não só no Estado de Minas Gerais, como também no País. Qual é a conseqüência do não-repasse desses R\$100.000,00, que eram R\$250.000,00? Leitões serão fechados e diminuirá o número de cirurgias feitas. Para terem uma idéia, o Hospital São José atende, por mês, de 12 mil a 13 mil pessoas. São feitas 400 cirurgias por mês, sendo 20 cirurgias cardíacas. E esse número cairá. Ontem, estivemos lá e vimos que não há condições de esse hospital sobreviver sem o repasse desse dinheiro, feito pela Secretaria do Estado. Que não venham dizer que o Governo Federal não está repassando dinheiro, porque todos nós sabemos - lemos o convênio, temos o orçamento - que é o Governo do Estado que não está repassando. Não adianta publicarem na imprensa que é o Governo Federal que não está repassando e que, por isso, o Estado também não está repassando. Não é verdade.

O Deputado Márcio Cunha (em aparte)\* - Deputado Marcelo Gonçalves, quero agradecer a V. Exa. e aos Deputados Marco Régis e Cristiano Canêdo, que, embora não tenha podido estar presente, está conosco nessa luta. Fui procurado pela fundação mantenedora do Hospital-Escola São José, exatamente por ser do PMDB, por ser ligado ao Governo do Estado, solicitando que intermediasse a solução do problema do repasse dos recursos. Imediatamente, solicitei aos Deputados médicos desta Casa que nos acompanhassem e tive, por parte de todos eles, a maior boa-vontade. Foi difícil conciliarmos nossas agendas, razão pela qual, naquele momento, os Deputados Marcelo Gonçalves, Marco Régis e Cristiano Canêdo é que estavam disponíveis para ir. V. Exa. retrata exatamente a situação atual do Hospital São José, e fomos testemunhas de uma questão que ficou clara para nós, e que os servidores e o próprio Diretor do hospital, que nos acompanharam, fizeram questão de demonstrar: a qualidade dos serviços prestados. Estivemos visitando um paciente, vítima do incêndio no Canecão Mineiro, que estava lá cuidando de suas queimaduras, e pudemos ouvir dele que estava realmente sendo muito bem tratado no Hospital São José. Esse testemunho foi importante, porque veio ratificar aquilo que encontramos nesse hospital-escola. E, pelas peculiaridades que vimos do atendimento, do que representa o Hospital-Escola São José, sem dúvida alguma precisamos sensibilizar o Governo do Estado para fazer os repasses necessários para que o hospital possa realmente continuar prestando esses serviços.

Portanto, hoje estamos, juntamente com V. Exa., com os Deputados Cristiano Canêdo e Marco Régis, aprovando um requerimento na Comissão de Saúde, e, como Deputado do PMDB, estarei solicitando ao Presidente desta Casa que façamos uma visita ao Governador do Estado, levando a ele nossa preocupação e a necessidade de o Governo do Estado repassar o convênio, na sua totalidade, como o vem repassando há bastante tempo, e, assim, manter a fundação e o próprio hospital. Parabéns, Deputado Marcelo Gonçalves!

O Deputado Marcelo Gonçalves - Agradeço o aparte do Deputado Márcio Cunha. Para completar, nós, que temos formação cirúrgica, sabemos da importância da HEMOMINAS no Estado. Quero, também, apoiar a HEMOMINAS, porque todos nós sabemos, por meio da imprensa, quando chega o final do ano, véspera das festas, o que se passa na HEMOMINAS: a procura de salvar vidas por meio do sangue. Um sangue que hoje, graças a Deus, tem controle, o que não ocorria antigamente, com vários pacientes sendo contaminados por doenças infecciosas e outras mais graves, adquiridas por meio do sangue.

Quero firmar, também com a HEMOMINAS, o compromisso do nosso PDT em apoiar seus funcionários.

Sr. Presidente, na época das CPis do Narcotráfico e do Sistema Penitenciário, os Deputados João Leite e Durval Ângelo denunciaram várias irregularidades, algumas provadas, como o envolvimento de policiais civis em facilitação de fugas ou liberação de traficantes para fazer o tráfico no final de semana. Cansamos de denunciar essas situações ao Secretário da Segurança, mas nenhuma providência foi tomada.

Agora quero parabenizar o Delegado do DEOESP, que por mais de 50 dias ficou trabalhando no caso, que fez essa prisão. Um Capitão da PM, agentes e carcereiros estão envolvidos, havendo oito acusados. As denúncias da CPI não adiantaram nada. Tapavam os ouvidos e falavam que não tínhamos motivo para perseguir a Polícia Civil. A verdade está aparecendo mais uma vez em relação a esses fatos que cansamos de denunciar.

Provamos que alguns Delegados haviam facilitado a fuga de traficantes. Pena que um Delegado que provamos haver facilitado a fuga do maior traficante da conexão Minas Gerais-Rondônia, para nossa surpresa, tenha sido promovido; e que outro Delegado, que provamos fazer parte de

uma quadrilha, também tenha sido promovido.

Estivemos na Divisão de Tóxicos e Entorpecentes e vimos que o atual Delegado está fazendo um trabalho brilhante. O ex-Delegado não fazia um bom trabalho. Tínhamos 20 mandados de busca e apreensão numa sexta-feira, quando o Delegado fazia a facilitação de traficantes. A notícia vazou na madrugada de sexta-feira, e recolheram todos os traficantes que estavam nas ruas. Foi tudo provado.

Quero parabenizar o atual Delegado da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes, Dr. Alexandre, que está fazendo um trabalho brilhante. Pena que não tenha o apoio necessário.

Estou vendo uma faixa com a frase: "A Polícia Civil rumo ao novo horizonte, justiça e direitos humanos". É isso que nós e a sociedade queremos das Polícias Civil e Militar. Acredito nesse novo rumo e no novo Secretário da Segurança, que realmente está mudando seu rumo da Polícia Civil. O comando da PM também está mudando seu rumo. É isso que a sociedade quer. E vamos cobrar.

Já me intimidaram várias vezes, com ameaça de morte. Não tenho medo de ameaças de morte de nenhum policial civil ou militar. Quando tiver que denunciar, podem ter certeza de que o farei, porque não sou homem de ter medo de ninguém.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Obrigado, Deputado Marcelo Gonçalves, que presidiu de forma brilhante a CPI do Narcotráfico.

Quero parabenizá-lo pelas duas abordagens que fez. A primeira, concordando com o que já foi exposto por V. Exa., para dizer que também nós, da Bancada do PT, e eu, particularmente, estamos favoráveis aos dois projetos, que, aliás, são os dois primeiros da pauta, o 1.760 e o 1.761, em especial às Emendas que receberam o nº 3, que é o que tem sido solicitado pelo Sindi-Saúde, pela ASFHEM e pelo SISIPSEMG.

Hoje, novamente, vem à tona uma série de problemas que envolvem a Polícia Civil, o sistema penitenciário e os agentes penitenciários em Minas. Mas há um problema que já tínhamos encontrado na CPI do Narcotráfico e denunciado na CPI Nacional do Narcotráfico, que diz respeito à Polícia Civil no Rio e à banda podre, como ficou comprovado.

Destacamos que em Minas Gerais isso também estava existindo, e a denúncia veio exatamente dos setores honestos da Polícia Civil. Um dos que denunciávamos estava exatamente na Divisão de Tóxicos quando o Delegado de lá, Dr. Odimar, foi afastado, felizmente; mas, infelizmente, como V. Exa. lembrou, ganhou até promoção depois de afastado a pedido da CPI do Narcotráfico. De qualquer forma, parece que agora o Delegado está fazendo um bom trabalho, cujos efeitos começam a surgir, sendo que foi ele mesmo quem encaminhou as investigações.

Então, é preciso, sim, separar o joio do trigo; é preciso que aquilo que chamamos de banda podre seja extirpado, até para que a instituição mereça o respeito de toda a sociedade brasileira. Foi para isso que lutamos, e foi muito bom que V. Exa. o recordasse, até porque está acontecendo exatamente a mesma coisa em São Paulo, onde flagraram dois policiais civis sujando o nome de toda a instituição pelo trabalho sujo que estavam fazendo, traficando drogas a 700m da delegacia em que trabalhavam. Então, foi válido o trabalho que realizamos na CPI do Narcotráfico, e não podemos deixar que esse assunto morra. Parabéns a V. Exa.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)\* - Gostaria de elogiar o pronunciamento do nobre colega, que bem lembrou da CPI Carcerária. No caso de Ipaba, já identificamos até que o tráfico era feito por servidores da Secretaria da Justiça, mas à época não foi tomada nenhuma medida por parte do Governo, e V. Exa. e a CPI do Narcotráfico fizeram um trabalho que, com muita seriedade, apurou aquele caso. A mesma denúncia já tinha sido feita em relação à penitenciária de Neves, mas só agora tivemos uma decisão, uma proposta mais incisiva.

Gostaria de lembrar que, há 50 ou 60 dias, o Ministério Público em Neves identificou números de telefone utilizados por internos e solicitou do Juiz a quebra do sigilo telefônico. Aí, recorreram ao Dr. Jaci de Abreu, para que o trabalho fosse feito em conjunto, conseguindo esse resultado brilhante.

Mas também gostaria de fazer uma denúncia: em dezembro do ano passado, denunciávamos à Penitenciária Nelson Hungria o Major Marcelo Álvaro Toledo, que, em vez de ser demitido, foi transferido para a Secretaria. E ficamos sabendo que nesta semana assumiu o comando da segurança da Secretaria da Justiça. Assim não dá para ser feliz. Será que vai ocorrer o mesmo com o Capitão da Penitenciária de Ribeirão das Neves?

Também estamos aqui para votar a proposta de emenda à Constituição dos Carcereiros e as emendas da saúde, que, em nosso entendimento, também fazem justiça, como a que vimos ontem.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Gostaria apenas de anunciar o seguinte requerimento.

- Lê requerimento em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Delegado Rubens Faria de Resende, Chefe do DEOESP, pela ação policial realizada na Penitenciária José Maria Alkimim.

Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Deputados, funcionários públicos presentes, meus senhores e minhas senhoras, ontem tivemos a oportunidade de realizar uma audiência pública mais uma vez em benefício do funcionalismo público - desta vez, para os funcionários da educação, mas poderiam ser os funcionários do IPSEMG, da Polícia Civil, da HEMOMINAS e de todos os que, com razão, reivindicam salários mais justos e dignos. E ontem falamos sobre a questão da cassação de aposentadorias concedidas, uma das quais tenho em mãos.

No dia 30 de agosto, a Secretaria de Administração, cumprindo determinação do Tribunal de Contas do Estado, declara nulo o ato publicado no "Minas Gerais" de 11 de maio de 1996, que aposentou a funcionária Marlene Machado Porto. Após cinco, seis, sete anos de concedida legalmente a aposentadoria, ela é cassada. E como fica a funcionária? Havia entrado com seu pedido de aposentadoria há quatro anos, quando existiam algumas emendas constitucionais e portarias da própria Secretaria de Administração que lhe concediam situação especial. Ficou aguardando a aposentadoria, o que é outro absurdo, pois o funcionário não está na ativa nem aposentado, já que o ato de sua aposentadoria ainda não foi publicado. E após dois ou três anos é publicado, no "Minas Gerais", órgão do Governo, o ato de sua aposentadoria, assinado pelo Secretário de Administração e pelo Governador de Estado. Decorridos cinco ou seis anos, quando a situação já é outra, completamente diferente, recebe uma intimação para retornar à sala de aula, já que foi cassada a aposentadoria que lhe havia sido concedida há tanto tempo. Temos que assumir a vez e a voz do funcionalismo para defendê-lo, porque não dispõe de salário que lhe permita contratar um advogado nem pode arcar com a despesa de inúmeras viagens na busca de informações que nunca recebe. É um absurdo o que vem acontecendo na interpretação da Emenda nº 20, de dezembro de 1998, que está cassando direitos adquiridos antes da data de sua publicação. Embora seja

absurda a ótica da referida emenda, só poderia vigor após a data de sua publicação. A lei não pode retroagir para prejudicar direitos adquiridos.

Embora tenhamos convocado os Secretários para discutir o assunto, eles não compareceram. Como já havíamos feito audiência com a presença dos técnicos, que nos prestaram as informações necessárias, agora gostaríamos de contar com a presença daqueles que têm condições de definir situações e resolver os problemas.

Queria, de público, dizer da necessidade de se estabelecer o fim dessa situação. Não é o funcionário o culpado. As leis, as normas, eram as vigentes na época. Ou o Governo não tem coerência com o tempo, com as leis da época? Temos certeza de que não é essa a vontade do Governador, que, quando fez campanha, prometeu, dentro do possível, corrigir todas as situações indignas dos trabalhadores.

Fica o nosso protesto por essa situação que está trazendo angústia a muitas pessoas, principalmente da área da educação em nosso Estado, pessoas que se aposentaram dentro da legalidade na época, e que agora estão tendo cassados seus direitos de aposentadoria.

Outra questão é o tempo de afastamento desses funcionários. O funcionário requer a aposentadoria, a Secretaria da Educação analisa, através da Superintendência, e manda o processo rapidamente para a Secretaria de Administração, que leva um tempo para analisar e aceitar ou não a aposentadoria. Nesse tempo ela afasta preliminarmente o funcionário e fica aguardando a publicação oficial da aposentadoria. Se nesse tempo continua pagando, e continua o Estado descontando do seu salário o pagamento da aposentadoria, por que não contar o tempo para a aposentadoria? Entramos com uma proposta de emenda à Constituição exigindo que esse tempo seja contado para a aposentadoria. Esse é outro absurdo que vem acontecendo.

O terceiro assunto que tenho a tratar é sobre os Diretores e Vice-Diretores. A mesma Emenda nº 20 diz que na função de direção e vice-direção de escola a pessoa não cumpre a função de magistério, logo, não pode gozar de benefícios especiais do magistério, porque não está na sala de aula. Só que não viram a Lei nº 9.381, de 1986, que institui o quadro de pessoal das unidades estaduais de ensino e dá outras providências. Em um dos seus artigos diz: "... do quadro do magistério, o cargo de provimento em comissão de Diretor ... a coordenação de escola e vice-diretor". Então, ficamos a lastimar essa situação.

Sr. Presidente, encerro as minhas palavras dando esperanças a vocês, funcionários públicos, de que a Assembléia vai continuar cumprindo o papel que lhe cabe, de restabelecer a dignidade e a justiça a todos os funcionários públicos. Muito obrigado.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2001

CONVITE Nº 60/2001

Objeto: aquisição de tintas, massa corrida, aguarraz e tiner. Licitantes vencedoras: Real Comércio Ltda. (itens 1 a 4) e Prestobat Ltda. (itens 5 e 6).

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2001

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2001

Objeto: aquisição de diversos equipamentos e acessórios de som e vídeo para a TV Assembléia.

Em 26/12/2001, o Sr. Diretor-Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa indeferiu o recurso interposto pela empresa Bysen do Brasil Ltda. contra o resultado do julgamento referente à tomada de preços em epígrafe, com base nos fundamentos manifestados na ata da 132ª Reunião da Comissão Permanente de Licitação, mantendo a decisão recorrida.

Sérgio José Barcelos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Next Sistemas Ltda. Objeto: prestação de serviços de consultoria em telecomunicações. Dotação orçamentária: 01.031.101.4-123.0001 3132(301). Vigência: 60 dias. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: WMW Sistemas de Vídeo Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de televisão e do circuito interno de televisão. Objeto deste aditamento: segunda prorrogação, com redução de preço. Dotação orçamentária: 01.031.101.4-123.0001 3132(301). Vigência: de 24/12/2001 a 23/12/2002.

### TERMO DE ADITAMENTO

Convenientes: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e Sistema FIEMG. Objeto: licenciamento de exibição do "Telecurso 2000". Objeto deste aditamento: prorrogação do convênio. Vigência: 1 ano.

### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Myriam Costa de Oliveira. Objeto: prestação de serviços de consultoria e assessoria para implantação de projetos institucionais. Dotação orçamentária: 01.031.101.4-123.0001 3131(301). Vigência: 12

meses a contar da data da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

## ERRATA

### PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.796/2001

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição do anexo do "Diário do Legislativo" de 21/12/2001, na pág. 22, col. 2, na Emenda nº 2.838/0-0, onde se lê:

"Obras de implantação de sistema de tratamento de esgoto no Município de Uberaba.", leia-se:

"Obras de saneamento básico no Município de Uberaba.".